



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Secretaria-Geral

# Plano de Atividades

---

2022



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Secretaria-Geral

## **FICHA TÉCNICA**

**TÍTULO:** Plano de Atividades - 2022

**AUTOR:** SGPCM - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

**DATA DE EDIÇÃO:** 15/11/2021

**Crédito:** FUTURO / Equipa de Performance Organizacional e Projetos

## MENSAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL

---

*O ciclo de gestão de 2022 será marcado pela consolidação sendo que para esta “casa” falar de consolidação é falar de estar cada vez mais bem preparado para as mudanças.*

*Consolidar modelos é questioná-los sempre e normalizar a sua avaliação.*

*Na prestação de trabalho no pós-pandemia e transição para o XXIII Governo Constitucional, afigura-se imperativo desenvolver uma ação concertada para garantir a eficiência da mesma.*

*A SGPCM supera-se nos grandes desafios. Tal facto deve-se ao cariz resiliente e adaptativo dos/das seus/suas trabalhadores/as, à visão holística da sua missão institucional. Por isso, temos a firme convicção que a SGPCM irá cumprir todos os desafios colocados no seu caminho, guiada pelos seus valores: (Re) Conhecimento, Rigor e Responsabilidade e pela Visão já consolidada de Ser a Secretaria- Geral do Centro do Governo.*

*O ano de 2022 terá um especial enfoque no domínio da “prestação de serviços partilhados”, evidenciado pela ambição colocada nas metas definidas neste documento. A SGPCM tem um padrão de eficácia, eficiência e qualidade na sua atuação, algo que advém da aposta permanente na inovação e na modernização administrativa, visando a criação de valor para os gabinetes governamentais, entidades congéneres, entidades apoiadas e restantes parceiros.*

*O sucesso de uma organização, dentro deste contexto exigente e volátil, depende de múltiplos fatores, porém, no seu cerne estará sempre o “Cuidar das [suas] Pessoas”. Só com a satisfação e felicidade dos(as) trabalhadores(as) é que alcançamos o compromisso, o comprometimento, a motivação e o trabalho colaborativo, características inerentes ao bom desempenho e produtividade organizacional.*

*É assim que arrancamos em 2022, já como entidade com Certificação da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, e com a certeza de que tudo faremos*

*para garantir ser esta nossa “casa” uma entidade de referência na Administração Pública.*

*A todos e todas os que todos os dias ajudam a tornar tudo isto possível, o nosso muito obrigado, na certeza de que este Plano para 2022, mais uma vez, só será possível convosco.*

-----  
*O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros*

# Índice

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
2. NOTA INTRODUTÓRIA.....	9
2.1. PA E CICLO DE GESTÃO   CONTEXTO E METODOLOGIA .....	9
2.2. CARACTERIZAÇÃO E ÂMBITO DE ATUAÇÃO .....	12
3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA.....	20
4. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS .....	23
4.1. OBJETIVOS INSERIDOS NO QUAR .....	23
4.2. OBJETIVOS EXTRA-QUAR E PROJETOS.....	25
5. PLANO DE FORMAÇÃO .....	29
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	29
7. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	32
8. NOTAS FINAIS .....	33
FONTES CONSULTADAS .....	35
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	36
INFOGRAFIAS DA ESTRATÉGIA .....	38
ANEXOS .....	40
ANEXO 1 – QUAR SGPCM 2022 – Versão submetida na plataforma GEADAP .....	41
ANEXO 2 – Mapa de Pessoal SGPCM 2022 .....	46
ANEXO 3 – Proposta de Orçamento para 2022.....	54
ANEXO 4 – Plano de Formação SGPCM 2022 .....	59
ANEXO 5 – Lista de Projetos SGPCM 2022 .....	102
ANEXO 6 – Fichas de Indicadores 2022 .....	106
ANEXO 7 – Tabela síntese de Indicadores do Plano de Atividades 2022 e respetiva correspondência ao Plano Estratégico 2021-2023 .....	155
ANEXO 8 – Mapa Estratégico do Plano Estratégico 2021-2023 .....	159

## Índice de Figuras

Figura 1 – Tabela síntese dos Objetivos Estratégicos SGPCM e respectivos Objetivos Operacionais do QUAR 2022. ....	7
Figura 2 – Tabela síntese dos Objetivos Operacionais do QUAR 2022 e indicadores, por parâmetro e respectivo alinhamento com o Plano Estratégico SGPCM (2021-2023).....	11
Figura 3 – Gabinetes Ministeriais aos quais a SGPCM presta apoio (novembro de 2020). ....	13
Figura 4 – Organograma da SGPCM (a dezembro de 2021). ....	15
Figura 5 – Distribuição dos postos de trabalho para o ano de 2022 .....	19
Figura 6 – Recursos Financeiros SGPCM planeados para o ano de 2022 .....	20
Figura 7 – Tabela síntese dos Objetivos Operacionais do QUAR 2022 e indicadores com respetiva meta, tolerância e valor crítico, por parâmetro. ....	24
Figura 8 – Tabela síntese dos Objetivos Operacionais extra-QUAR e respectivo alinhamento aos Objetivos Estratégicos SGPCM.....	25
Figura 9 – Tabela descritiva dos Objetivos Operacionais extra-QUAR.....	25
Figura 10 – Tabela síntese dos indicadores com respetiva meta e tolerância, por Objetivo Operacional extra-QUAR. ....	27
Figura 11 – Síntese dos Programas, Projetos e Atividades previstas para 2022 .....	28

# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) apresenta para cada ciclo de gestão, em documento próprio, o planeamento anual das atividades e dos recursos afetos que concorrem para a concretização dos Objetivos Operacionais (OOP). Os OOP são definidos tendo em vista a prossecução da Estratégia definida no quadro plurianual da Organização, nomeadamente no Plano Estratégico da SGPCM 2021-23.

De referir que a SGPCM foi uma das oito entidades envolvidas no Direito ao Desafio, definido pelo Decreto-Lei n.º 126/2019, de 29 de agosto. Este diploma, no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP), confere uma suspensão temporária de regimes legais vigentes, durante um período específico, para que estas entidades possam experimentar soluções inovadoras, nomeadamente testar um novo formato dos instrumentos de gestão, promovendo a redução da carga administrativa associada. Neste âmbito surgiu o Plano Estratégico da SGPCM 2021-23, o Plano de Gestão de 2021 e, no futuro, o Relatório de Gestão de 2021.

A SGPCM, tendo em conta a sua visão estratégica, definiu, com base nos domínios de atuação, três Objetivos Estratégicos (OE), nos quais se enquadram seis Objetivos Operacionais (Figura 1), ligados aos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2022.

Figura 1 – Tabela síntese dos Objetivos Estratégicos SGPCM e respetivos Objetivos Operacionais do QUAR 2022.

OE1 Evoluir o papel do <b>Centro do Governo</b> e o funcionamento integrado da AP	OE2 Potenciar a <b>Coordenação</b> nos diferentes eixos de intervenção	OE 3 Robustecer a prestação dos <b>Serviços Partilhados</b>
OOP1 - Potenciar a inovação através da (re)qualificação e motivação dos profissionais		
OOP2 - Apoiar a monitorização dos instrumentos estratégicos da atividade governativa		
		OOP3 - Garantir a tempestividade dos serviços partilhados da SGPCM
OOP4 - Otimizar processos, promovendo a inovação, a simplificação e a transparência		

OE1 Evoluir o papel do <b>Centro do Governo</b> e o funcionamento integrado da AP	OE2 Potenciar a <b>Coordenação</b> nos diferentes eixos de intervenção	OE 3 Robustecer a prestação dos <b>Serviços Partilhados</b>
	OOP5 - Reforçar a instrução de processos de suporte à decisão dos membros do governo	
OOP6 - Garantir a satisfação com os serviços prestados		

Em complementaridade, propõe-se para 2022 a concretização de mais 5 objetivos, num total de 11 Objetivos Operacionais inscritos no Plano de Atividades (PA), também eles enquadrados nos Objetivos Estratégicos supracitados.

As eleições legislativas, marcadas para 30 de janeiro de 2022, irão marcar os primeiros meses da SGPCM, devido aos preparativos necessários ao acolhimento do XXIII Governo Constitucional da República Portuguesa. O facto do Orçamento de Estado de 2022 ainda ter de ser aprovado pela Assembleia da República, obrigando ao regime de execução orçamental por duodécimos, e o facto do país ainda se encontrar em Situação de Alerta, definido pelo Conselho de Ministros no âmbito da pandemia do vírus SARS CoV-2, trará grandes desafios que testarão a capacidade de organização e resiliência da organização.

Por fim, e na sequência da tomada de posse do XXIII Governo Constitucional, a ocorrer em abril de 2022, e a subsequente aprovação do Programa do XXIII Governo Constitucional e respetiva Lei Orgânica, teremos um novo modelo de organização do funcionamento das áreas governativas e a respetiva definição das suas atribuições, o que implicará uma necessidade de reorganização administrativa.



## 2. NOTA INTRODUTÓRIA

### 2.1. PA E CICLO DE GESTÃO | CONTEXTO E METODOLOGIA

O PA da SGPCM para o ano de 2022 pretende dar cumprimento ao preconizado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e às diretrizes procedidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), publicado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

A SGPCM obriga-se a cumprir as determinações que lhe são aplicadas por via da exigência da concretização do Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR e respetivo Plano de Atividades, na sua execução anual.

O alinhamento da avaliação segue o ciclo de gestão da SGPM, devendo o desenho do QUAR contemplar a apreciação dos indicadores de desempenho dos serviços devidamente subordinados aos Objetivos Operacionais - OOP da organização, permitindo dessa forma apreciar, como um todo, os recursos disponíveis (humanos e financeiros) com os propósitos organizacionais.

Fundamental nesta avaliação é a matriz de base de onde serão retirados os indicadores para o QUAR - o Plano Estratégico em vigor. Devemos ter em especial consideração que as metas, os meios de verificação, tolerâncias e métodos de cálculos, não sendo infalíveis, deverão responder no período aos interesses da organização, nomeadamente no que se pretende medir e apreciar, podendo por isso, em determinados momentos, serem reapreciados.

Com a publicação do Decreto-lei n.º 126/2019<sup>1</sup>, que cria o mecanismo do «Direito ao Desafio», e autoriza a implementação de projetos experimentais, a SGPCM suspendeu as regras de avaliação que até então se lhe aplicavam, passando a matriz de avaliação a focar-se no Plano Estratégico - PE e no Plano de Gestão - PG.

O «Direito ao Desafio» da SGPCM consistiu em atribuir ao PE um carácter bastante mais objetivo, onde antes era orientador. Assim, o PE, para além dos OE, continha indicadores e metas para os 3 anos a que diz respeito (2021-2023), sendo que a avaliação de desempenho da SGPCM, de acordo com esse modelo, baseava-se na concretização dos KPI - *Key Performance Indicator* que estavam diretamente

---

<sup>1</sup> Decreto-lei n.º 126/2019, de 29 de agosto - Autoriza a implementação de projetos experimentais desenvolvidos com recurso ao mecanismo do «direito ao desafio»

subordinados aos OE. Nesse processo em cascata, os Objetivos Plurianuais (OP) e seus indicadores eram um meio para a concretização dos KPI, estando devidamente alocados a cada OE (para uma análise mais detalhada da relação entre os OP e os OE, consultar o Mapa Estratégico do PE 2021-2023 – anexo 8).

O ano de 2022 deveria dar continuidade a este processo de avaliação da SGPCM iniciado no seu ciclo de gestão. Contudo, o mesmo foi interrompido – não a sua avaliação, antes sim o seu método, trazendo novas considerações e exceções.

Nessa lógica, considerando que a duração do «Direito ao Desafio» limitar-se-ia a um exercício, o PE e o PG, entretanto trabalhados, deveriam ser aproveitados para desenhos futuros no âmbito da avaliação da SGPCM. De realçar que o próprio documento faz transparecer o entendimento de que as referências feitas ao PA bem como ao QUAR consideram-se feitas ao Plano de Gestão.

Nestes termos, o desenho do PA/QUAR 2022 teve por base o Plano de Gestão 2021, que por sua vez se alicerçou no Plano Estratégico da missão da SGPCM.

O QUAR, em particular, segue um modelo diferente de avaliação, definindo OOP que são a base da avaliação de desempenho organizacional, enquadrados em OE e balizados por parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade.

Embora devamos atender à lógica do percurso avaliativo da SGPM, observamos não ser possível, de todo, colar ou acoplar o método de avaliação patente no PG ao PA, obrigando ao desenho de novas soluções e adaptação ao novo cenário, e quebrando alguma coerência avaliativa em termos de desempenho organizacional.

Neste sentido, considerando que o alinhamento de indicadores no PE não se faz por parâmetro, esse aproveitamento não pode ser diretamente efetuado para o QUAR, pois, neste último, o indicador “responde” diretamente ao parâmetro via OOP. Esta situação, e porque o PE fixou 8 KPI (5 de Eficácia e 3 de Qualidade), implica que deve o QUAR “resgatar” indicadores aos OP do PG de forma a subordiná-los ao parâmetro eficiência.

Por outro lado foi necessário renumerar, reajustar e redesenhar Indicadores e, também, criar 4 novos Indicadores, a saber: *Nível de adesão às iniciativas “Cuidar as Pessoas”*; *Taxa de execução das ações de controlo previstas*; *Taxa de concretização*

do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do RGPD em 3 dias úteis. Para uma análise detalhada às alterações efetuadas aos Indicadores, ver anexo 7: Tabela síntese de Indicadores do PA 2022 e respetiva correspondência ao PE 2021-2023 e anexo 6: Fichas de Indicadores 2022.

Ainda sobre este reajuste, no que diz respeito ao indicador *N.º médio de dias reduzidos para a instrução de processos de Utilidade Pública e Fundações* que estava acoplado ao OP 4 - “Reforçar a instrução de processos de apoio à decisão dos membros do governo”, e que passa agora a estar enquadrado no “novo” OOP 4 - “Otimizar Processos, promovendo a inovação, simplificação e transparência” sublinhar que não renuncia à lógica da dependência entre Objetivos, melhorando, antes sim, a sua relação.

Nestes termos, o QUAR 2022 desenha-se da seguinte forma:

Figura 2 – Tabela síntese dos Objetivos Operacionais do QUAR 2022 e indicadores, por parâmetro e respetivo alinhamento com o Plano Estratégico SGPCM (2021-2023).

PARÂMETRO	# OBJ. OPERACIONAL	DESIGNAÇÃO OBJ. OPERACIONAL	CÓDIGO OBJ. PLURIANUAL PE	# INDICADOR	DESIGNAÇÃO INDICADOR	# INDICADOR PE	UO RESPONSÁVEL
EFICÁCIA	OOP1	POTENCIAR A INOVAÇÃO ATRAVÉS DA (RE)QUALIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	OP1	1	Taxa de execução da implementação do Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM	10	AGIR
				2	Nível de adesão às iniciativas “Cuidar as Pessoas”	43 (novo)	AGIR
	OOP2	APOIAR A MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS DA ATIVIDADE GOVERNATIVA	OP5	3	N.º de projetos de monitorização implementados e monitorizados	27	FUTURO
				4	N.º de produtos e serviços assegurados pela SGPCM enquanto Centro do Governo	1	todas*
EFICIÊNCIA	OOP3	GARANTIR A TEMPESTIVIDADE DOS SERVIÇOS PARTILHADOS DA SGPCM	OP3	5	N.º médio de dias de pagamento corridos, reduzidos face ao ano anterior	17	VALOR
				6	N.º médio de dias úteis para a comunicação da adjudicação no âmbito dos ajustes diretos simplificados	18	RECURSOS
	OOP4	OTIMIZAR PROCESSOS, PROMOVENDO A INOVAÇÃO, A SIMPLIFICAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA	OP2	7	N.º médio de dias reduzidos para a instrução de processos de UPF face a 2021	25	TRANSPARÊNCIA
				8	Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do RGPD em 3 dias úteis	46 (novo)	TRANSPARÊNCIA

PARÂMETRO	# OBJ. OPERACIONAL	DESIGNAÇÃO OBJ. OPERACIONAL	CÓDIGO OBJ. PLURIANUAL PE	# INDICADOR	DESIGNAÇÃO INDICADOR	# INDICADOR PE	UO RESPONSÁVEL
QUALIDADE	00P5	REFORÇAR A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE SUPORTE À DECISÃO DOS MEMBROS DO GOVERNO	OP4	9	Taxa de processos fundamentados nos objetivos do programa orçamental face aos processos submetidos a parecer	22	FUTURO
				10	Índice de Satisfação [dos membros do Governo]	3	AGIR
	00P6	GARANTIR A SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS	OP10	11	Índice de Satisfação Global	39	AGIR
				12	Índice de Satisfação [das entidades às quais são prestados serviços partilhados]	8	AGIR

## 2.2. CARACTERIZAÇÃO E ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Nos termos do disposto em Lei Orgânica<sup>2</sup>, a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros constitui um serviço da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, e cuja tutela se encontra atribuída à Ministra de Estado e Presidência<sup>3</sup>, poder esse delegado no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros<sup>4</sup>.

No âmbito da sua atuação, cabe à SGPCM prestar apoio ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos demais membros do Governo aí organicamente integrados. Relativamente ao XXII Governo Constitucional, o universo era o seguinte:

- A Ministra de Estado e da Presidência, o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e a Secretária de Estado para a Integração e as Migrações;
- A Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, a Secretária de Estado da Inovação e Modernização Administrativa, o Secretário de Estado da Administração Pública e o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local;

<sup>2</sup> Art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março.

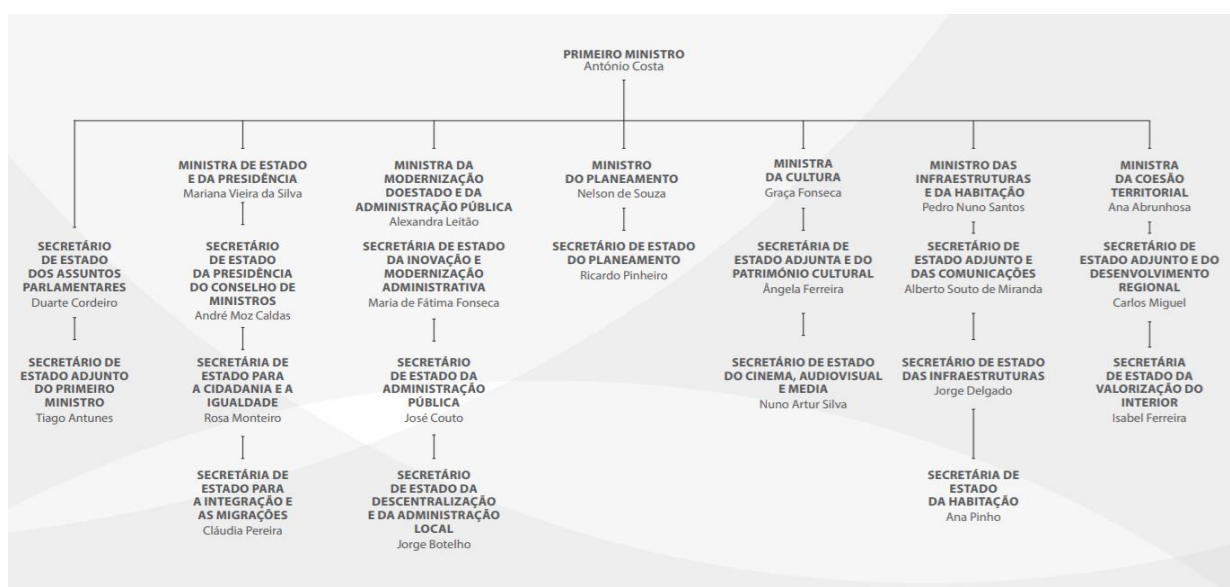
<sup>3</sup> Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro.

<sup>4</sup> Despacho n.º 1338/2020, de 30 de janeiro.

- O Ministro do Planeamento e o Secretário de Estado do Planeamento;
- A Ministra da Cultura, a Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural e o Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Media;
- O Ministro das Infraestruturas e da Habitação, o Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, o Secretário de Estado das Infraestruturas e a Secretária de Estado da Habitação;
- A Ministra da Coesão Territorial, o Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional e a Secretária de Estado da Valorização do Interior.

No total, são 23 gabinetes de membros do Governo aos quais a SGPCM assegurava o apoio direto, conforma leitura na figura infra:

Figura 3 – Gabinetes Ministeriais aos quais a SGPCM presta apoio (novembro de 2020).



Porém, com as Eleições Legislativas de 30 de janeiro de 2022 é provável que surjam alterações neste panorama decorrentes de eventuais alterações ao executivo governamental.

Cabe ainda à SGPCM prestar apoio, no âmbito da esfera de Coordenação da PCM e Serviços Partilhados, nas áreas orçamental e de avaliação de desempenho, de compras públicas, do apoio arquivístico, de auditoria, e de gestão patrimonial, assim como a gestão do património imobiliário à disposição do Conselho de

Ministros e dos membros do Governo integrados na PCM. A SGPCM presta, também, apoio direto à preparação de eventos promovidos pelo Conselho de Ministros e Membros do Governo integrados na PCM, e assume o papel de entidade coordenadora de três Programas Orçamentais.

Enquanto entidade coordenadora, a SGPCM assume a responsabilidade de emitir parecer técnico sobre todas as operações de natureza orçamental que careçam de despacho do Membro do Governo da tutela, ou do Membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Compete, pois, à SGPCM não apenas assegurar a conformidade das propostas nos termos do quadro legal em vigor, mas também assegurar que as mesmas são, a cada momento, aquelas que, do ponto de vista da gestão do programa, melhor servem as prioridades políticas definidas para o ano, i.e. se estão em linha com os objetivos políticos definidos pelo membro do Governo aquando dos trabalhos de preparação do Orçamento de Estado. Neste perfil, a SGPCM assume um papel orientador sobre as entidades, sendo sua responsabilidade assegurar a correta alocação de recursos tendo em conta os resultados que se esperam obter.

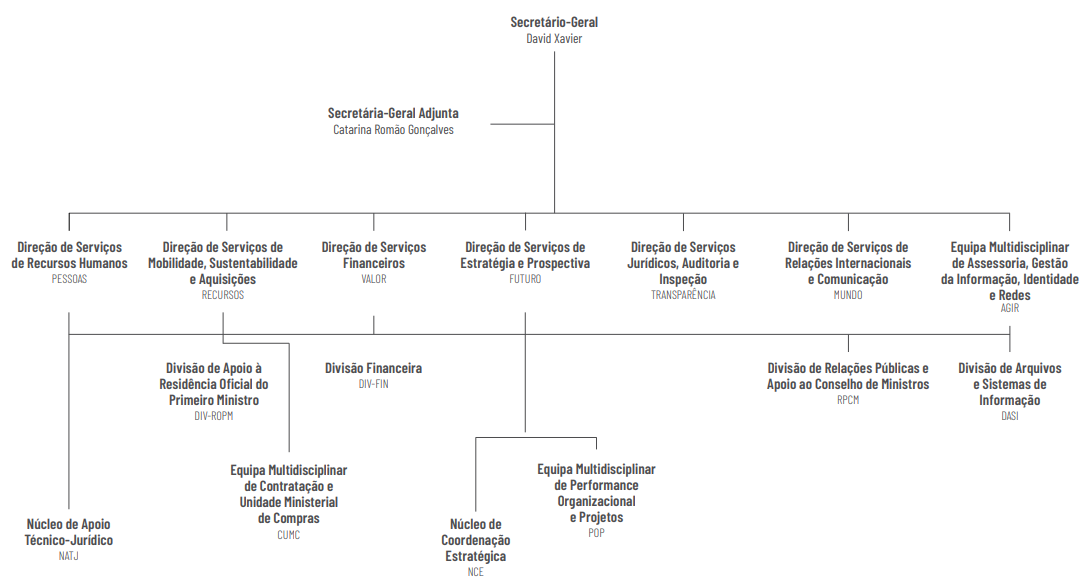
O universo da PCM compreende um perímetro vasto e dinâmico, que vai além do conjunto de entidades em relação às quais a SGPCM tem um papel de coordenação orçamental e de desempenho.

Relativamente à organização interna, a SGPCM obedece ao um modelo estrutural misto, ou seja, as áreas funcionais que se materializam na estrutura nuclear e flexível são de modelo hierarquizado, enquanto as equipas multidisciplinares (EM) são de modelo matricial. A SGPCM tem uma Direção Superior composta por 1 Secretário-Geral e 2 Secretário-Geral Adjuntos (um deles a prover), e é constituída por 10 (dez) UO, das quais 6 (seis) Direções de Serviço e 4 (quatro) Divisões, para além das 3 (três) EM<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Prevê-se também a criação de cargos de direção intermédia de 3.º grau.

Figura 4 - Organograma da SGPCM (a dezembro de 2021).



A Direção de Serviços de Recursos Humanos (DSRH/PESSOAS), desenvolve o seu trabalho não só internamente, mas também para os respetivos serviços e organismos que não contemplem estruturas de apoio para o efeito, ou com os quais exista protocolo. No que aos gabinetes dos membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e nas áreas governativas apoiadas diz respeito, o apoio técnico especializado em matéria de regime jurídico aplicável aos membros do Governo e dos respetivos gabinetes é prestado pelo seu Núcleo de Apoio Técnico Jurídico (NATJ), que emite os pareceres sobre esta matéria que lhe sejam solicitados e assegura a uniformização de procedimentos decorrentes desse exercício de funções.

Na prática, isto significa que a PESSOAS e a NATJ prestam apoio técnico-administrativo direto a 23 gabinetes e 22 entidades, o que no âmbito de algumas das suas competências se traduz na prestação de serviços a cerca de 2 000 trabalhadores/as. Presta igualmente apoio, quando solicitado, às 90 entidades no perímetro da PCM.

À DSRH/PESSOAS compete prestar apoio técnico especializado em matéria de regime jurídico aplicável aos membros do Governo e dos respetivos gabinetes; preparar, propor e executar as medidas relativas à gestão dos recursos humanos que sejam necessários ao regular funcionamento organizacional.

A Direção de Serviços de Mobilidade Sustentabilidade e Aquisições (DSMSA/RECURSOS) prepara, propõe e executa as medidas relativas à gestão dos recursos patrimoniais que sejam necessários ao funcionamento eficiente das entidades supracitadas. Dentro da RECURSOS temos a Equipa Multidisciplinar de Contratação e Unidade Ministerial de Compras (CUMC), que presta serviços no âmbito dos contratos públicos, realizando procedimentos centralizados para a aquisição de bens e serviços, prestando assessoria a todas as entidades no que concerne à contratação pública e acompanhamento à execução dos contratos.

Ainda na RECURSOS, existe a Divisão de Apoio à Residência Oficial do Primeiro-Ministro (DIV-ROPM), à qual compete, *inter alia*, assegurar o apoio administrativo necessário à atividade do Gabinete do Primeiro-Ministro, assim como promover e assegurar, em articulação com o Gabinete, a administração e a conservação da residência oficial do Primeiro-Ministro, e respetivos recheio e equipamentos, bem como a gestão integrada dos respetivos espaços e as suas diversas utilizações.

A Direção de Serviços Financeiros (DSF/VALOR) prepara, propõe e executa as medidas relativas à gestão dos recursos financeiros que sejam necessários ao regular funcionamento organizacional, procedendo ao seu devido reporte às entidades legalmente competentes. A Divisão Financeira (DIV-FIN) procede à execução de orçamentos, propondo as alterações necessárias à sua boa execução; provém a análise permanente da evolução da execução dos referidos orçamentos; organiza e garante a atualização permanente da contabilidade da despesa e da receita de cada uma das estruturas orçamentais, de acordo com as regras da contabilidade pública.

À Direção de Serviços de Estratégia e Prospetiva (DSEP/FUTURO) compete, enquanto Entidade Coordenadora de Programas Orçamentais através do Núcleo de Coordenação Estratégica (NCE)<sup>6</sup>, suportar o processo de tomada de decisão sectorial assegurando a gestão integrada de recursos e resultados que habilite a decisão informada. Igualmente, apoiar as entidades na tradução da orientação

---

<sup>6</sup> Criado pelo Despacho n.º 7378/2021



política em ação administrativa rentabilizando o carácter estratégico dos instrumentos de gestão, financeiros e não financeiros, apoiando metodologicamente os processos de formulação estratégica e avaliação de robustez (fit4future). Também no contexto das competências do FUTURO, cabe à Equipa de Suporte à Monitorização suportar tecnicamente o processo de monitorização do Programa do Governo, de Instrumentos Chave de Gestão e de outros Documentos Estratégicos de Gabinetes governamentais e outras entidades, apoiando a implementação dos projetos através do desenvolvimento tecnológico, conceptual e analítico de ferramentas e manuais que promovam a otimização, harmonização e autonomia das entidades nos processos de planeamento e monitorização das suas políticas.

Ainda no FUTURO, a Equipa Multidisciplinar de Performance Organizacional e Projetos (POP)<sup>7</sup> identifica e mapeia os processos de negócio da organização e assegura, gere e avalia o seu desempenho; presta apoio no âmbito da definição de critérios de adequabilidade técnica e financeira dos projetos internos e externos; e monitoriza e avalia a informação inerente ao desempenho organizacional.

A Direção de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção (DSJAI/TRANSPARÊNCIA) aprecia e controla a legalidade e a regularidade dos atos praticados pelos serviços e organismos da PCM, ou sob tutela dos membros do Governo integrados na PCM. Compete-lhe, de igual modo, assegurar, a todos os membros do Governo e respetivos gabinetes, o apoio técnico no cumprimento das obrigações pessoais decorrentes do exercício de funções governativas, assim como instruir os processos administrativos relativos quer ao Estatuto de Utilidade Pública, quer às fundações privadas e assegurar, simultaneamente, a fiscalização destas entidades.

A Direção de Serviços de Relações Internacionais e Comunicação (DSRIC/MUNDO) coordena e apoia as intervenções em matéria de assuntos europeus e internacionais; propõe, operacionaliza e avalia os planos de comunicação externa

---

<sup>7</sup> A criação desta equipa pelo Despacho n.º 7380/2021 extingue a Gestão de Processos e Desenvolvimento Organizacional (EMGO).

e interna da SGPCM, assegurando a correção e atualização permanentes da informação disponibilizada ao seu público externo e interno; exerce as competências de fiscalização e de instrução e decisão de processos de contraordenação nos domínios da comunicação social e sociedade da informação cuja competência esteja cometida à SGPCM.

À Divisão de Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros (RPCM) compete apoiar a realização das reuniões semanais do Conselho de Ministros e de Secretários de Estado; assegurar o planeamento, coordenação e execução das ações necessárias à realização de reuniões, seminários, sessões oficiais, conferências de imprensa e outros eventos; e assegurar o atendimento presencial, eletrónico e telefónico ao público, esclarecendo ou encaminhando pedidos e sugestões.

A Equipa Multidisciplinar de Assessoria, Gestão da Informação, Identidade e Redes (AGIR)<sup>8</sup> apoia a direção superior da SGPCM nas diversas atividades e procedimentos inerentes ao serviço em articulação com as demais UO e EM, nomeadamente através do desenvolvimento e acompanhamento da execução de projetos transversais à SGPCM tais como: projetos no âmbito da Responsabilidade Social, Felicidade Organizacional, Valorização dos Serviços, Sistema de Gestão pela Qualidade, entre outros. É esta EM que coordena e dinamiza o Espaço do Conhecimento e Serviço Educativo para a Democracia.

Na AGIR funciona a Divisão de Arquivos e Sistemas de Informação (DASI), responsável por dar resposta aos pedidos de informação relacionados com a documentação à guarda da SGPCM, inventariar e descrever documentação não corrente da Secretaria-Geral e dos Gabinetes, assegurar a gestão do arquivo corrente, intermédio e definitivo da SGPCM e garantir a preservação e a conservação da documentação com valor probatório e ou histórico à sua guarda. Sendo que assegura o cumprimento das atribuições da SGPCM no domínio da coordenação dos Sistemas de Informação.

---

<sup>8</sup> A criação desta equipa pelo Despacho n.º 7381/2021 extingue a Organização e Projetos (OPE).

No que respeita aos Recursos Humanos afetos ao Mapa de Pessoal da SGPCM<sup>9</sup>, à data de 1 de janeiro contabilizavam-se 228 pessoas trabalhadoras, 2 cargos de direção superior, 6 cargos de diretor de serviços, 4 chefes de divisão e 3 chefes de equipa multidisciplinar (2 com designação equiparada a cargo intermédio de 2º grau, 1 com designação equiparada a cargo intermédio de 1º grau, para efeitos remuneratórios). Na tabela infra apresenta-se a distribuição do número de postos de trabalho aprovados para o ano de 2022.

Figura 5 – Distribuição dos postos de trabalho para o ano de 2022

Unidade Orgânica	N.º de postos de trabalho
Direção	9
DSRH - PESSOAS	23
DSMSA - RECURSOS	36
DSF - VALOR	17
DSEP - FUTURO	6
DSJAI - TRANSPARÊNCIA	25
DSRIC - MUNDO	22
AGIR	7
DSRH/NATJ	8
DSMSA/CUMC	8
DSF/DIV-FIN	11
DSEP/NCE	5
DSEP/POP	6
DSMSA/DIV-ROPM	17
DSRIC/RPCM	15
AGIR/DASI	26
<b>TOTAL</b>	<b>241</b>

Quanto aos recursos financeiros, importa lembrar que em virtude da dissolução da Assembleia da República e das Eleições Legislativas realizadas a 30 de janeiro de 2022, a proposta de orçamento para 2022 ainda não se encontra aprovada na especialidade, pelo que, atualmente, os serviços encontram-se a executar o Orçamento Transitório em regime de duodécimos. Os valores apresentados na

<sup>9</sup> Para consulta detalhada dos Recursos Humanos da SGPCM planeados para 2022, ver anexo 1: QUAR SGPCM 2022 versão submetida na plataforma GEADAP e anexo 2: Mapa de Pessoal SGPCM 2022

Figura 6 correspondem à proposta de orçamento da SGPCM para 2022, que pode ser consultada na íntegra no anexo 3.

Figura 6 – Recursos Financeiros SGPCM planeados para o ano de 2022

Designação	Estimado
Orçamento de Funcionamento	€13 235 906,00
Despesas com pessoal	€6 967 591,00
Aquisição de bens e serviços	€4 779 565,00
Outras despesas correntes	-
Despesas restantes	€1 488 750,00
PIDDAC	€2 707 562,00
Outros <sup>10</sup>	€3 861 543,00
<b>TOTAL (Orç. Func. + PIDDAC + Outros)</b>	<b>€19 805 011,00</b>

### 3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

Tendo em conta o disposto na atual Lei Orgânica<sup>11</sup>, que reforça a posição central da organização e define um conjunto muito alargado de atribuições, pode resumir-se, da seguinte forma, a **missão** da SGPCM:

*“Assegurar e coordenar o suporte à atividade do Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos demais membros do Governo aí organicamente integrados, e, no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros e das demais áreas governativas apoiadas, promover a prestação centralizada de serviços.”*

A SGPCM pretende, deste modo, contribuir ativamente para a criação de valor acrescentado de suporte à decisão no âmbito do Centro do Governo (CoG<sup>12</sup>), potenciando a transversalidade da sua atuação e a evolução dos serviços técnicos de suporte à coordenação interministerial dos diversos departamentos

<sup>10</sup> A designação “Outros” diz respeito à medida 082 relativa à *Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima*, cujo montante é proveniente dos jogos sociais.

<sup>11</sup> Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março

<sup>12</sup> Sigla do inglês “Center of Government”, uma expressão utilizada pela OCDE.

governamentais, em linha com as melhores práticas internacionais. A partir destas noções estabeleceu-se a seguinte **visão** para a SGPCM:

“Ser a Secretaria-Geral do Centro do Governo”

Para além dos valores expressos na Carta Deontológica do Serviço Público, e tendo em conta a responsabilidade inerente a estas atribuições e o posicionamento central e agregador da SGPCM, foram definidos **valores** que guiam e enformam a cultura e prática da Organização:

**(Re)conhecimento** – Criar uma identidade cultura assentes no reconhecimento individual;

**Rigor** – Atuar com exigência e ponderação, transmitindo segurança nas iniciativas e respostas dadas;

**Responsabilidade** – Desenvolver o sentido de missão e o compromisso para com o serviço público.

A concretização da missão e visão da SGPCM reflete-se na definição de três grandes eixos de atuação - **Centro do Governo, Coordenação e Serviços Partilhados** - representados em três grandes Objetivos Estratégicos. Os OE são os pilares de execução da estratégia definida em PE, que concretizam, a médio e longo prazo, a missão e a visão da SGPCM.

- Eixo de atuação **Centro do Governo**  
**Objetivo Estratégico 1: Evoluir o papel do centro do governo e o funcionamento integrado da Administração Pública.**

Atendendo ao seu posicionamento estratégico único no CoG, a SGPCM pretende evoluir o seu papel enquanto Organização de referência na AP, assumindo um carácter transversal, flexível e permanentemente ajustável a necessidades emergentes e imprevisíveis. O reforço da sua centralidade reflete-se na promoção de uma cultura interdepartamental. Sendo este um contexto exigente, é requerido o desenvolvimento de serviços, produtos e metodologias especializadas no

suporte à decisão política e ação governativa na sua globalidade, facilitando os processos de definição, implementação e monitorização de políticas públicas, enquanto caminho de reforço da democracia. Nesta matéria são exemplo, de entre outros, os serviços prestados no âmbito da Transparência e dinamização da Rede “Regulamento Geral de Proteção de Dados”.

- Eixo de atuação **Coordenação**

**Objetivo Estratégico 2: Potenciar a coordenação nos diferentes eixos de intervenção**

Com este OE pretende-se acentuar a tónica na especialização do papel da SGPCM como entidade coordenadora na resposta da Administração, acrescentando valor às diferentes fases do processo, particularmente no que respeita à tomada de decisão, destacando a Organização pela experiência acumulada até ao momento. Paralelamente, intenta-se potenciar o seu valor enquanto entidade coordenadora em matérias específicas da gestão de recursos e restantes áreas técnicas: utilidade pública e fundações, auditoria, planeamento e avaliação, relações-públicas, entre outros.

- Eixo de atuação **Serviços Partilhados**

**Objetivo Estratégico 3: Robustecer a prestação dos serviços partilhados**

A dilatação das esferas de intervenção da SGPCM, em particular no desenvolvimento de novos serviços associados à ação no CoG, ou ao reforço dos mecanismos de coordenação do ecossistema integrado ou apoiado pela PCM, não prejudica a esfera de atuação tradicional da Organização, sobretudo num contexto onde os desafios de escala se têm vindo a colocar de forma crescente, atendendo ao sucessivo aumento do número de entidades e gabinetes integradas no âmbito do Modelo de Serviços Partilhados da PCM. Neste contexto, é de particular relevância e sensibilidade continuar a apostar na qualidade e tempestividade das respostas, salvaguardando a construção de processos flexíveis, transparentes e sobretudo cada vez mais passíveis de incorporar alterações de universo.

## 4. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

### 4.1. OBJETIVOS INSERIDOS NO QUAR

No âmbito da preparação do Ciclo de Gestão para 2022 e na sequência do disposto na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2021, as entidades devem inscrever no QUAR “objetivos comuns de gestão de serviços públicos”, designadamente:

- a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;
- b) Medidas previstas no programa SIMPLEX e no Orçamento Participativo Portugal (OPP) cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída;
- c) A avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas.

Considerando o seu âmbito de atuação, a SGPCM assume o compromisso de concretizar, em sede de QUAR, Objetivos Operacionais, que respondam, simultaneamente, às alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 28.º do dispositivo legal supra mencionado e ao n.º 2 do mesmo artigo que dispõe que a soma do peso relativo destes objetivos deverá ser igual ou superior a 50% no QUAR.

Assim, para 2022, a SGPCM propõe a concretização de 6 OOP, dos quais se destacam como mais relevantes os OOP1, OOP3 e OOP4, cada um com um peso de 20%. Estes 3 OOP somam, no seu conjunto, 60% da avaliação do QUAR SGPCM 2022.

Tratando-se de elementos operacionais, os OOP concorrem para a prossecução dos Objetivos Estratégicos da SGPCM. A decomposição dos OOP por indicadores e respetiva meta, tolerância e valor crítico apresentam-se conforme a tabela abaixo (Figura 7). Não obstante a síntese de informação compilada nesta tabela, uma análise mais detalhada é possível através da consulta da versão submetida na plataforma GEADAP (anexo 1).

Figura 7 – Tabela síntese dos Objetivos Operacionais do QUAR 2022 e indicadores com respetiva meta, tolerância e valor crítico, por parâmetro.

Parâmetro	Objetivos Operacionais	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico
EFICÁCIA	<b>OOP1</b> POTENCIAR A INOVAÇÃO ATRAVÉS DA (RE)QUALIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	1 - Taxa de execução da implementação do Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM	<b>80%</b>	5	100%
		2 - Nível de adesão às iniciativas “Cuidar as Pessoas”	<b>45%</b>	10	n.a.
	<b>OOP2</b> APOIAR A MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS DA ATIVIDADE GOVERNATIVA	3 - N.º de projetos de monitorização implementados e monitorizados	<b>5</b>	1	5
		4 - N.º de produtos e serviços assegurados pela SGPCM enquanto Centro do Governo	<b>8</b>	2	8
EFICIÊNCIA	<b>OOP3</b> GARANTIR A TEMPESTIVIDADE DOS SERVIÇOS PARTILHADOS DA SGPCM	5 - N.º médio de dias de pagamento corridos, reduzidos face ao ano anterior	<b>15</b>	1	15
		6 - N.º médio de dias úteis para a comunicação da adjudicação no âmbito dos ajustes diretos simplificados	<b>10</b>	3	15
	<b>OOP4</b> OTIMIZAR PROCESSOS, PROMOVEDO A INOVAÇÃO, A SIMPLIFICAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA	7 - N.º médio de dias reduzidos para a instrução de processos de Utilidade Pública e Fundações face a 2021	<b>90</b>	20	90
		8 - Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do RGD em 3 dias úteis	<b>80%</b>	20%	80%
QUALIDADE	<b>OOP5</b> REFORÇAR A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE SUPORTE À DECISÃO DOS MEMBROS DO GOVERNO	9 - Taxa de processos fundamentados nos objetivos do programa orçamental face aos processos submetidos a parecer	<b>75%</b>	5%	50%
		10 - Índice de Satisfação (dos membros do Governo)	<b>3,6</b>	0,13	3,5
	<b>OOP6</b> GARANTIR A SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS	11 - Índice de Satisfação Global	<b>4</b>	0,5	4
		12 - Índice de Satisfação (das entidades às quais são prestados serviços partilhados)	<b>3,6</b>	0,13	3,5



## 4.2. OBJETIVOS EXTRA-QUAR E PROJETOS

- **Objetivos**

Para além dos Objetivos Operacionais definidos no QUAR, a SGPCM propõe concretizar mais 5 Objetivos Operacionais em sede de Plano de Atividades (Objetivos extra-QUAR). A demonstração do seu alinhamento aos Objetivos Estratégicos apresenta-se na tabela subsequente (Figura 8).

Figura 8 - Tabela síntese dos Objetivos Operacionais extra-QUAR e respetivo alinhamento aos Objetivos Estratégicos SGPCM.

OE1 Evoluir o papel do <b>Centro do Governo</b> e o funcionamento integrado da AP	OE2 Potenciar a <b>Coordenação</b> nos diferentes eixos de intervenção	OE 3 Robustecer a prestação dos <b>Serviços Partilhados</b>
00P1 - Promover o funcionamento em rede/integrado na AP		
		00P2 - Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços
	00P3 - Reforçar a especialização técnica nas funções de coordenação	
00P4 - Assegurar o suporte à implementação de políticas públicas		
00P5 - Contribuir para "melhorar a qualidade da Democracia"		

Na tabela abaixo (Figura 9) é feita uma descrição e breve análise justificativa dos Objetivos.

Figura 9 - Tabela descritiva dos Objetivos Operacionais extra-QUAR.

00P extra-QUAR	Nota Justificativa
<b>00P1. Promover o funcionamento em rede/integrado na AP</b>	Simplificação e articulação célere e eficaz entre os vários intervenientes na ação governativa conferindo transparência aos processos de decisão e aos exercícios de prestação de contas, contribuindo para a credibilidade e confiança dos cidadãos nas instituições. Para este efeito, é fundamental reforçar o trabalho em rede na Administração, fomentando e investindo em modelos colaborativos e transversais.

Objetivos extra-QUAR	Nota Justificativa
<p><b>OOP2.</b>  <b>Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços</b></p>	<p>A compatibilização dos recursos disponíveis com os propósitos estratégicos definidos pressupõe a capacidade para agilizar os mecanismos de gestão interna, de forma a maximizar a alocação e respetivo retorno dos recursos afetos, nomeadamente, através de práticas normalizadas e fundamentadas nos princípios da qualidade, a sustentabilidade e da digitalização da Administração.</p>
<p><b>OOP3.</b>  <b>Reforçar a especialização técnica nas funções de coordenação</b></p>	<p>Ao reforço do papel da SGPCM na coordenação das entidades afetas às áreas Governativas integradas e apoiadas pela PCM (orçamental, de desempenho, patrimonial, compras, etc.), acresce ainda o conjunto de atribuições setoriais em matéria de auditoria, utilidade pública e fundações e relações internacionais. É neste contexto de crescente heterogeneidade de áreas governativas, entidades, atribuições e níveis de tecnicidade que se afirma o propósito de potenciar os mecanismos de coordenação articulando as suas diferentes dimensões. Assim reforça-se o processo de preparação de informação de suporte à difusão de boas práticas e à tomada de decisão política e em simultâneo de orientação e eficiência da ação Administrativa no cumprimento da orientação política.</p>
<p><b>OOP4.</b>  <b>Assegurar o suporte à implementação de políticas públicas</b></p>	<p>Reforçar o papel como entidade de referência na resposta da Administração à definição, implementação e avaliação de políticas públicas transversais, apoiando tecnicamente, na esfera da sua atuação, a respetiva definição dos instrumentos e mecanismos de suporte à sua execução.</p>
<p><b>OOP5.</b>  <b>Contribuir para “melhorar a qualidade da democracia”</b></p>	<p>Para além de refletir uma prioridade de ação no âmbito do Programa do XXII Governo Constitucional 2019-2023: “melhorando a qualidade da democracia, promovendo a participação dos cidadãos (...) aproximando a legislação dos seus destinatários, protegendo os direitos e liberdades fundamentais e investindo numa efetiva educação para a cidadania, revela-se essencial para combater fenómenos de populismo e de extremismo que podem pôr em causa o Estado de Direito Democrático”, este objetivo estratégico contém em si o propósito de dar cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2020 que “Aprova as linhas estratégicas do Projeto Nunca Esquecer – Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto”. Com vista a dar cumprimento a esta Resolução será dada prioridade à inclusão do tema «Aristides e outros salvadores» na temática das ações de Serviço Educativo da PCM. Refira-se que o Serviço Educativo para a Democracia (SEDE), proporciona a quem nele participa abordagens participadas sobre a importância do serviço público favorecendo a desconstrução de preconceitos e o fortalecimento de relações de confiança e proximidade através de atividades destinadas a públicos tão diversos como crianças, jovens, pessoas com deficiência, a cidadãos seniores e a cidadãos em situação de exclusão social. Este serviço tem já como objetivos transmitir os valores da democracia, contribuir para a noção e aprofundamento da cidadania e da participação cívica e abordar as temáticas da multiculturalidade.</p>

- **Indicadores**

A cada Objetivo Operacional extra-QUAR correspondem indicadores, cujo cumprimento das metas associadas é crucial ao desenvolvimento positivo da performance organizacional (Figura 10).

Figura 10 - Tabela síntese dos indicadores com respectiva meta e tolerância, por Objetivo Operacional extra-QUAR.

# OOP	Nº IND.	INDICADOR	META	TOLERÂNCIA
<b>PROMOVER O FUNCIONAMENTO EM REDE/INTEGRADO NA AP</b>				
<b>OOP1 extra</b>	<b>13</b>	N.º de redes dinamizadas pela SGPCM (no âmbito do Centro do Governo)	5	1
	<b>14</b>	N.º de entidades envolvidas em redes coordenadas pela SGPCM	83	1
	<b>15</b>	N.º de projetos e iniciativas lideradas pela SGPCM	3	1
<b>REFORÇAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS</b>				
<b>OOP2 extra</b>	<b>16</b>	Taxa de cumprimento dos Protocolos SLA	50%	25%
	<b>17</b>	Taxa de execução do Programa de Transformação Digital da SGPCM	70%	10%
	<b>18</b>	Taxa de execução do Projeto "Catálogo de Serviços da SGPCM"	100%	5%
	<b>19</b>	Taxa do Catálogo de Serviços da SGPCM disponíveis em plataforma comum	10%	5%
	<b>20</b>	N.º médio de dias úteis de resposta a pedidos de apoio jurídico na área dos Recursos Humanos	4	1
	<b>21</b>	Taxa de Protocolos SLA celebrados	20%	10%
	<b>22</b>	Taxa de Gabinetes e entidades apoiadas com acesso ao INFOGEST	95%	5%
	<b>23</b>	Taxa de concretização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	80%	20%
<b>REFORÇAR A ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NAS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO</b>				
<b>OOP3 extra</b>	<b>24</b>	N.º de produtos e serviços assegurados pela SGPCM no âmbito da Coordenação	6	1
	<b>25</b>	N.º de redes dinamizadas pela SGPCM (no âmbito da coordenação)	3	1
	<b>26</b>	Índice de Satisfação [ das entidades coordenadas ]	3,6	0,13
	<b>27</b>	Taxa de procedimentos de contratação centralizada concluídos face ao Plano Anual de Necessidades	75%	10%
	<b>28</b>	N.º de orientações/diretrizes e boas práticas publicadas e aplicadas no âmbito do perímetro PCM	8	2
<b>ASSEGURAR O SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>				
<b>OOP4 extra</b>	<b>29</b>	N.º de propostas legislativas apresentadas à tutela setorial	3	1
	<b>30</b>	Taxa de respostas a pedidos de apoio jurídico no âmbito do Regime Legal da Transparência em 3 dias úteis	90%	5%
	<b>31</b>	Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do regime jurídico dos Gabinetes Ministeriais em 3 dias úteis	91%	5%
<b>CONTRIBUIR PARA "MELHORAR A QUALIDADE DA DEMOCRACIA"</b>				
<b>OOP5 extra</b>	<b>32</b>	Taxa de relatórios de desempenho da PCM e demais áreas Governativas apoiadas, concluídos no ano	75%	25%
	<b>33</b>	Taxa de procedimentos centralizados que contemplam critérios sociais e/ou ambientais	45%	10%
	<b>34</b>	Taxa de iniciativas realizadas no âmbito do Serviço Educativo	80%	20%
	<b>35</b>	Taxa de execução do Plano de Divulgação do Serviço Educativo	80%	20%

# OOP	Nº IND.	INDICADOR	META	TOLERÂNCIA
	<b>36</b>	N.º de conteúdos originais produzidos e divulgados em suportes públicos digitais da SGPCM	792	79
	<b>37</b>	Taxa de execução das ações de controlo previstas	80%	20%

- **Iniciativas 2022**

Para o cumprimento das metas definidas para os indicadores, a SGPCM terá de realizar iniciativas, sejam programas, projetos ou atividades, que coloquem a organização mais perto da sua execução. A Figura 11 pretende demonstrar as iniciativas internas planeadas para 2022.

Não obstante a síntese de informação compilada nesta Figura, uma análise mais pormenorizada das atividades bem como dos indicadores deverá ser feita através da consulta da Lista de Projetos SGPCM 2022 (anexo 5) e das fichas descritivas dos respetivos Indicadores (anexo 6).

Figura 11 – Síntese dos Programas, Projetos e Atividades previstas para 2022

#	Atividades
1	<b>Programa Cuidar as Pessoas</b>
2	<b>Programa de Responsabilidade Social</b>
3	<b>Teletrabalho/Direito ao Desafio</b>
4	<b>Sistema de Gestão de Conciliação</b>
5	<b>Plano de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST)</b>
6	<b>Programa de Transformação Digital (PTD)</b>
7	<b>GEES</b>
8	<b>Plataforma de Gestão de Aquisições (GA)</b>
9	<b>Bem me Quer</b>
10	<b>Acolhimento aos membros do Governo</b>
11	<b>Catálogo de Serviços SGPCM</b>
12	<b>Site SGPCM</b>
13	<b>Share Point Online (SpO)</b>
14	<b>infoGest</b>
15	<b>Oficinas de Simplificação</b>
16	<b>Plano Estratégico dos Sistemas de Informação (PESI)</b>

## 5. PLANO DE FORMAÇÃO

A formação é entendida pela SGPCM como um fator relevante para a prossecução do Plano de Atividades e, através deste, do Plano Estratégico. O Plano de Formação é o instrumento que operacionaliza o desenvolvimento de recursos humanos, do qual constam as ações de formação a realizar num determinado ano, na procura contínua de promover a evolução organizacional e a otimização do potencial individual e grupal dos(as) seus/suas trabalhadores(as).

Por outro lado, a SGPCM reconhece, estimula e valoriza o esforço dos seus/suas trabalhadores(as) que optam por contribuir, de forma determinante, com o seu tempo, na frequência de ações de formação e desenvolvimento profissional, com o objetivo de melhorar o desempenho das suas funções na organização, trazendo valor acrescentado à mesma.

Para o ano 2022, o Plano de Formação SGPCM pode ser consultado, com detalhe, no anexo 4 do presente documento.

## 6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

As medidas de modernização administrativa relativas à desburocratização, qualidade e inovação e, em especial, as que dão cumprimento ao n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, com aposta na consagração do princípio da prestação digital de serviços públicos, constituem-se como uma forma eficiente e eficaz de tornar a administração pública próxima da sociedade civil e do desenvolvimento económico.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril, artigo 40º, n.º 2, que estipula que “os planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa (...)” destacamos as seguintes para o ano de 2022:

- Site SGPCM

A construção dum novo *site web* da SGPCM afigura-se como uma medida que espelha a desburocratização, qualidade e inovação desta Secretaria-Geral, no sentido em que permite que acompanhem as novas formas de contacto por meios digitais, potenciando a SGPCM como uma instituição moderna, próxima e transparente. A criação de um novo *site* para a SGPCM é por isso uma das opções estratégicas da instituição como canal prioritário para comunicar, especialmente com os públicos externos, nomeadamente os que fazem uma grande utilização de ferramentas digitais. Com o novo *site* pretende-se também dar maior visibilidade às atividades em que a SGPCM se envolve, mostrando a forte ligação que existe entre este organismo, as entidades que apoia e a sociedade em geral.

- SpO

O projeto SpO, suportado na ferramenta SharePoint Online (integrado no licenciamento do Office365), tem como objetivo o desenvolvimento de uma nova plataforma colaborativa interna para a SGPCM, Entidades Apoiadas e Membros do Governo, e criar um novo PCM Online, em substituição do atual (suportado na ferramenta SharePoint 2013).

Pretende-se a criação de um novo portal como *Hub* transversal, com novas áreas de trabalho e conteúdos específicos por audiências e possibilidade de edição por diversos utilizadores. Este projeto visa também a agilização dos processos internos com novos serviços, integração de todas as equipas internas no desenvolvimento da ferramenta; sem quaisquer custos de aquisição, licenciamento ou consultoria; e utilizarmos unicamente recursos internos ambicionando trazer valor acrescentado e inovação à SGPCM.

- InfoGest

O projeto InfoGest está, de certa forma, relacionado com o SpO. O objetivo passa por desenvolver um ponto único de acesso à informação de gestão no novo portal de intranet da SGPCM.

Esta informação de Gestão será segmentada por temas e pelos diferentes utilizadores finais, ou seja, Gabinetes Governamentais, Entidades Apoiadas e Coordenadas, Dirigentes da SGPCM e Trabalhadores.

- Oficinas da Simplificação

Este projeto está alinhado com prerrogativas definidas pela “Ferramenta de Autoavaliação da Cultura de Inovação”, nomeadamente nas áreas de Liderança, Estrutura e Incentivos:

- A liderança promove a inovação dos trabalhadores através da “oferta” de períodos de tempo para inovar e experimentar;
- Existe uma prática de criação de grupos e equipas de trabalho interdepartamentais com um grau de autonomia acrescido;
- A entidade pública possui prémios, ou outra forma de reconhecimento formal, para ideias inovadoras dos trabalhadores.

A participação neste projeto, por parte dos trabalhadores, está reconhecida em sede de SIADAP 3, como objetivo transversal à organização.

- PESI

O Plano Estratégico para os Sistema de Informação- PESI - pretende ser um referencial para a edificação e manutenção do ecossistema de informação da SGPCM e dar início à discussão que permita determinar o futuro caminho dos Sistemas de Informação da SGPCM.

O objetivo passa por analisar a forma como os Sistemas de Informação podem contribuir para a melhoria de desempenho da organização e quais deverão ser as características destes sistemas. A definição das prioridades teve em consideração a importância de cada processo para os fatores críticos de sucesso e o seu desempenho atual.

- Programa de Transformação Digital - PTD

O PTD irá sofrer alguns reajustamentos, uma vez que antes estava sob coordenação da DASI, passou agora para a gestão da DSMA. O programa é um conjunto de

iniciativas que visam modernizar a infraestrutura tecnológica e a apostar na digitalização dos serviços da SGPCM.

## 7. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado (n.º 2 do art.º 7.º). A SGPCM tem um total de **43 479,57€** em créditos para serem gastos na Campanha da INCM.



## 8. NOTAS FINAIS

O PA 2022 foi elaborado com o objetivo de constituir uma ferramenta útil de gestão, quer ao nível da implementação das ações, quer ao nível da respetiva monitorização e avaliação final. Deste modo, o presente Plano concentra em si o planeamento das principais atividades para este novo ciclo de gestão, e os recursos afetos que concorrem para a concretização dos OOP e, por sua vez, para a prossecução da estratégia da Organização definida no quadro do Plano Estratégico para o período 2021-2023.

Trata-se de um documento emanado num contexto excecional inerente, não só, à situação pandémica, mas também resultante da dissolução da Assembleia da República, decretada pelo Presidente da República através do Decreto do Presidente da República n.º 91/2021, de 5 de dezembro. Esta última situação determinou que, à data de elaboração do PA, o Orçamento do Estado para 2022 não estivesse, ainda, aprovado, nem que o Programa do XXIII Governo Constitucional emanado das Eleições Legislativas realizadas a 30 de janeiro fosse, ainda, conhecido.

Em estreita relação com o estabelecido na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, a SGPCM compromete-se, novamente, através deste PA, com a aposta de *Investir nas Pessoas*, com a prossecução do Objetivo de *Potenciar a inovação através da (re)qualificação e motivação dos profissionais*.

Este novo ciclo de gestão que agora se inicia dará continuidade à transição digital e aos novos modelos de prestação de trabalho em curso. A este respeito, importa realçar que este ponto vai ao encontro de uma das 3 dimensões estruturantes do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR): *“Providenciar um melhor serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para um acesso mais simples, seguro, efetivo e eficiente de cidadãos e empresas, reduzindo custos de contexto, bem como promover a eficiência, a modernização, a inovação e a capacitação da Administração Pública.”* e, não menos importante, que este ponto encontra-se, também, plasmado nos Objetivos assumidos pela SGPCM de *Garantir a*

*Tempestividade dos serviços partilhados da SGPCM e Otimizar processos, promovendo a inovação, a simplificação e a transparência.*

Estes 3 Objetivos Operacionais constituem a base da matriz de avaliação do QUAR e dão cumprimento ao disposto no artigo 28.º da Lei n.º 75-B/2020 no que a objetivos de gestão de serviços públicos diz respeito.

## FONTES CONSULTADAS

**Plano de Recuperação e Resiliência (2021).** Obtido de República Portuguesa - XXII Governo Constitucional: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDQzMgYAAqIWYAUAAAA%3d>

**Plano Estratégico 2021-2023 (2021).** *Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.*

**Programa do XXII Governo Constitucional 2019-2023 (2019).** Obtido de República Portuguesa - XXII Governo Constitucional: <https://www.portugal.gov.pt/gc22/programa-do-governo-xxii/programa-do-governo-xxii-pdf.aspx?v=%C2%ABmlkvi%C2%BB=54f1146c-05ee-4f3a-be5c-b10f524d8cec>

**Programa Nacional de Reformas (2018 (atualização)).** Obtido de República Portuguesa - XXII Governo Constitucional: <https://www.portugal.gov.pt/upload/ficheiros/i007132.pdf>

### Legislação

Decreto-Lei nº 20/2021, de 15 de março (2021). Obtido de Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/159432383/details/normal?q=Decreto-Lei+n%C2%BA%2020%2F2021%2C%20de+15+de+mar%C3%A7o>

Decreto-Lei nº 126/2019, de 29 de agosto (2019). Obtido de Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/124283150/details/normal?q=Decreto-Lei+n%C2%BA%20126%2F2019%2C%20de+29+de+agosto>

Lei nº 36/2021, de 14 de junho (2021). Obtido de Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/165036155/details/normal?q=Lei+n%C2%BA%2036%2F2021%2C%20de+14+de+junho>

Portaria nº 95/2021, de 30 de abril (2021). Obtido de Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/162450386/details/normal?q=Portaria+n%C2%BA%2095%2F2021>

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

**AGIR** Equipa Multidisciplinar de Assessoria, Gestão da Informação, Identidade e Redes

**BSC** *Balanced Scorecard*

**CoG** Centro do Governo (do inglês *Center of Government*)

**CUMC** Equipa Multidisciplinar de Contratação e Unidade Ministerial de Compras

**DASI** Divisão de Arquivos e Sistemas de Informação

**DIV-FIN** Divisão Financeira

**DIV-ROPM** Divisão de Apoio à Residência Oficial do Primeiro Ministro

**EM** Equipa Multidisciplinar

**FUTURO** Direção de Serviços de Estratégia e Prospetiva (DSEP)

**GEADAP** Gestão Integrada da Avaliação de Desempenho da Administração Pública

**GeRFiP** Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado

**GeRHuP** Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado

**KPI** *Key Performance Indicators* ou Indicadores Chave de Desempenho

**MUNDO** Direção de Serviços de Relações Internacionais e Comunicação (DSRIC)

**N.A.** Não Aplicável

**NATJ** Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico

**NCE** Núcleo de Coordenação Estratégica

**OE** Objetivo Estratégico

**OOP** Objetivo Operacional

**OP** Objetivo Plurianual

**PA-SGPCM** Plano de Atividades da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

**PCM** Presidência do Conselho de Ministros

**PCM Online** Plataforma Intranet e Extranet da Presidência do Conselho de Ministros

**PESSOAS** Direção de Serviços de Recursos Humanos (DSRH)

**PESI** Plano Estratégico para os Sistemas de Informação

**PG** Plano de Gestão

**Plataforma GA** Plataforma de Gestão de Aquisições

**POP** Equipa Multidisciplinar de Gestão de Processos e Desenvolvimento Organizacional

**PPR** Plano de Recuperação e Resiliência

**PTD** Plano de Transformação Digital

**QUAR** Quadro de Avaliação e Responsabilização

**RECURSOS** Direção de Serviços de Mobilidade, Sustentabilidade e Aquisições (DSMSA)

**RGPD** Regulamento Geral Proteção de Dados

**RPCM** Divisão de Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros

**SEDE** Serviço Educativo para a Democracia

**SG** Secretário-Geral

**SGPCM** Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

**SIADAP** Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

**SIIGeP** Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública

**SLA** *Service Level Agreement*

**TRANSPARÊNCIA** Direção de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção (DSJAI)

**UO** Unidade Orgânica

**UPF** Utilidades Públicas e Fundações

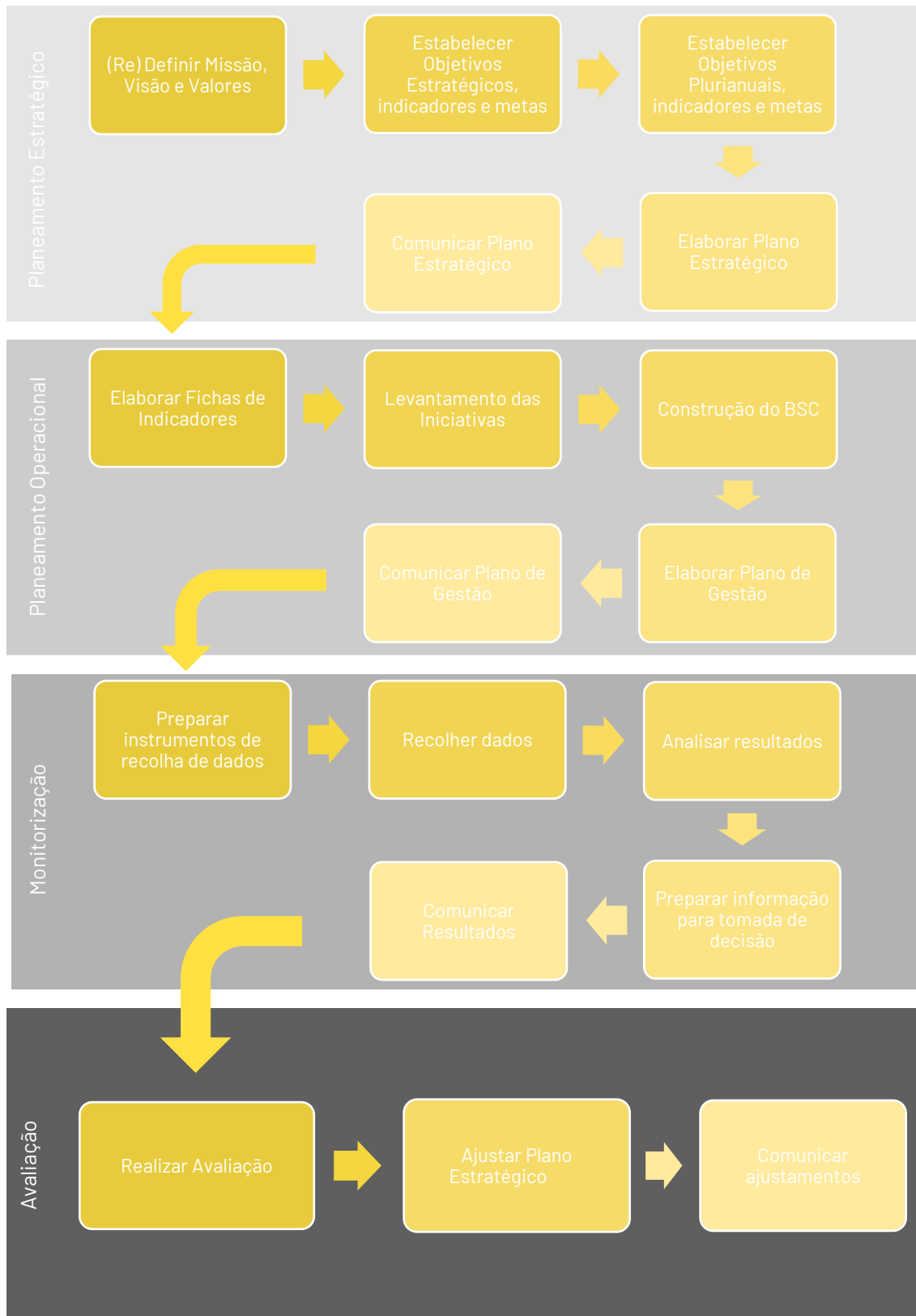
**VALOR** Direção de Serviços Financeiros (DSF)

# INFOGRAFIAS DA ESTRATÉGIA

## 1. CONCEITOS



## 2. METODOLOGIA DO PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO



# ANEXOS



**ANEXO 1 – QUAR SGPCM 2022 – Versão submetida na plataforma  
GEADAP**

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2022

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros

**MISSÃO:** A SGPCM tem por missão assegurar e coordenar o apoio jurídico, informativo, técnico e administrativo à PCM, bem como as funções de inspeção e auditoria, através da apreciação da legalidade e regularidade dos atos praticados pelos serviços e organismos da PCM, ou sob tutela dos membros do Governo integrados na PCM, bem como avaliar a sua gestão e os seus resultados, através do controlo de auditoria técnica, de desempenho e financeiro, com exceção dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

**Objectivos Estratégicos**

DESIGNAÇÃO	META 2022	TAXA REALIZAÇÃO
Evoluir o papel do centro do governo e o funcionamento integrado da AP		
Potenciar a coordenação nos diferentes eixos de intervenção		
Robustecer a prestação dos serviços partilhados		

**Objectivos Operacionais**

**Eficácia**

**Peso: 30.0**

**Potenciar a inovação através da (re)qualificação e motivação dos profissionais**

**Peso: 50.0**

Memória Descritiva:

O Sistema de Gestão da Conciliação apoia-se numa norma portuguesa certificável (NP 4552). A certificação na SGPCM facilita a definição e implementação de medidas e boas práticas dentro da organização, potenciando o bem-estar, qualidade de vida e satisfação das pessoas trabalhadoras

INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de execução do Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM			80.00	5.00	80.00	50			
Nível de adesão às iniciativas "Cuidar as Pessoas"			45.00	10.00	32.00	50			

**Apoiar a monitorização dos instrumentos estratégicos da atividade governativa**

**Peso: 50.0**

Memória Descritiva:

A monitorização de projetos promovidos diretamente pela ação governativa permite a construção de relatórios cujo conteúdo suportará o apoio à decisão e a melhoria do processo em análise, contribuindo também para evidenciar de forma transparente e perceptível o trabalho do Governo

INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N.º de projetos de monitorização implementados e monitorizados			5.00	1.00	5.00	50			
N.º de produtos e serviços assegurados pela SGPCM enquanto Centro do Governo			8.00	2.00	8.00	50			

**Eficiência**

**Peso: 35.0**

**Garantir a tempestividade dos serviços partilhados da SGPCM**

**Peso: 50.0**

Memória Descritiva:

Pretende-se apurar o contínuo processo de melhoramento neste processo medindo-se o parâmetro da eficiência associado à redução do prazo para a conclusão da tarefa

INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N.º médio de dias de pagamento corridos, reduzidos face ao ano anterior			15.00	1.00	15.00	50			
N.º médio de dias úteis para a comunicação da adjudicação no âmbito dos ajustes diretos simplificados			10.00	3.00	15.00	50			

### Quadro de Avaliação e Responsabilização

#### Objectivos Operacionais

Otimizar processos, promovendo a inovação, a simplificação e a transparência

Peso: 50.0

Memória Descritiva:

Pretende-se medir a melhoria dos aspetos de eficiência associados a determinados processos da SGPCM, em particular os associados às Instituições de Utilidade Pública e Fundações

INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N.º médio de dias reduzidos para a instrução de processos de Utilidade Pública e Fundações face a 2021			90.00	20.00	90.00	50			
Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do RGPD em 3 dias úteis			80.00	20.00	80.00	50			

#### Qualidade

Peso: 35.0

Reforçar a instrução de processos de suporte à decisão dos membros do governo

Peso: 50.0

Memória Descritiva:

No sentido da promoção da qualidade na produção de fundamentação técnica dos processos associados aos Programas Orçamentais, é desenhado este Indicador de forma a espelhar a abrangência processual face ao universo de todas as avaliações

INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de processos fundamentados nos objetivos do programa orçamental face aos processos submetidos a parecer			75.00	5.00	50.00	50			
Índice de Satisfação (dos membros do Governo)			3.60	.13	3.50	50			

Garantir a satisfação com os serviços prestados

Peso: 50.0

Memória Descritiva:

O Índice de Satisfação Global é um instrumento eficaz de avaliação e monitorização da qualidade dos serviços prestados

INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Índice de Satisfação Global			4.00	.50	4.00	50			
Índice de Satisfação (das entidades às quais são prestados serviços partilhados)			3.60	.13	3.50	50			

#### Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Técnico Superior *	12.0	1872.0		.0
Coordenador Técnico *	9.0	9.0		.0
Assistente Técnico *	8.0	336.0		.0
Encarregado geral operacional *	7.0	.0		.0
Encarregado operacional *	6.0	6.0		.0
Assistente Operacional *	5.0	110.0		.0
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	80.0		.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	240.0		.0
		2653.0		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2021	31/12/2022
230	241

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	13235906		
Despesas c/Pessoal	6967591		
Aquisições de Bens e Serviços	4779565		
Outras Despesas Correntes			
Despesas Restantes	1488750		
PIDDAC	2707562		
Outros Valores	3861543		
<b>TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)</b>	<b>19805011</b>		

NOTA EXPLICATIVA

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

<b>Eficácia</b>	<b>0.0</b>	
Potenciar a inovação através da (re)qualificação e motivação dos profissionais		
Apoiar a monitorização dos instrumentos estratégicos da atividade governativa		
<b>Eficiência</b>	<b>0.0</b>	
Garantir a tempestividade dos serviços partilhados da SGPCM		
Otimizar processos, promovendo a inovação, a simplificação e a transparência		
<b>Qualidade</b>	<b>0.0</b>	
Reforçar a instrução de processos de suporte à decisão dos membros do governo		
Garantir a satisfação com os serviços prestados		

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0.0	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Taxa de execução do Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM	
Nível de adesão às iniciativas "Cuidar as Pessoas"	
N.º de projetos de monitorização implementados e monitorizados	
N.º de produtos e serviços assegurados pela SGPCM enquanto Centro do Governo	
N.º médio de dias de pagamento corridos, reduzidos face ao ano anterior	
N.º médio de dias úteis para a comunicação da adjudicação no âmbito dos ajustes diretos simplificados	
N.º médio de dias reduzidos para a instrução de processos de Utilidade Pública e Fundações face a 2021	

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do RGPD em 3 dias úteis	
Taxa de processos fundamentados nos objetivos do programa orçamental face aos processos submetidos a parecer	
Índice de Satisfação (dos membros do Governo)	
Índice de Satisfação Global	
Índice de Satisfação (das entidades às quais são prestados serviços partilhados)	

Indicadores	Fonte de Verificação
Taxa de execução do Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM	Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM
Nível de adesão às iniciativas "Cuidar as Pessoas"	Programa "Cuidar as Pessoas"
N.º de projetos de monitorização implementados e monitorizados	PCM Online
N.º de produtos e serviços assegurados pela SGPCM enquanto Centro do Governo	PCM Online; Gestor de correio eletrónico; Sistema de Gestão Documental
N.º médio de dias de pagamento corridos, reduzidos face ao ano anterior	GeRFIP
N.º médio de dias úteis para a comunicação da adjudicação no âmbito dos ajustes diretos simplificados	GA
N.º médio de dias reduzidos para a instrução de processos de Utilidade Pública e Fundações face a 2021	GfiDoc
Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do RGPD em 3 dias úteis	GfiDoc; Correio eletrónico
Taxa de processos fundamentados nos objetivos do programa orçamental face aos processos submetidos a parecer	PCM Online
Índice de Satisfação (dos membros do Governo)	Questionário
Índice de Satisfação Global	Questionário
Índice de Satisfação (das entidades às quais são prestados serviços partilhados)	Questionário

## **ANEXO 2 - Mapa de Pessoal SGPCM 2022**













Unidade Orgânica	Atribuições / competências / atividades	Base Legal	Cargos/carreiras/categorias previstos											Formação académia	Perfil do PT	Nº de postos de trabalho							
			SG	SGA	DS	CD	Coor	TS	EINF	TINF	CTEC	AT	EO			AO	Ocupados a 01.09.2021	Necessários 2022					
ROPM	Chefia	(Despacho n.º 11325/2019, de 2/12)				1														1	1		
	Apoio à divisão de serviços							1											Licenciatura adequada	Competências técnicas adequadas ao exercício das funções previstas no n.º 1 do referido	1	1	
								1													1	1	
								1													0	1	
								1													0	1	
													1									1	1
													1									1	1
													1									1	1
													1									1	1
													1									1	1
													1									1	1
													1									0	1
													1									0	1
				<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>7</b>					<b>13</b>	<b>17</b>
CUMC	CEM *	(Despacho n.º 9625/2019, de 24/10)						1										Licenciatura adequada	Competências técnicas adequadas ao exercício das funções previstas nas als. a), b) e c) do art. 5º da Portaria nº 395/2019, de 13/11	1	1		
	Apoio à Equipa Multidisciplinar							1												1	1		
								1												1	1		
								1												1	1		
								1												1	1		
								1												0	1		
								1												0	1		
								1												1	1		
					1										1	1							
	<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>6</b>	<b>8</b>			
AGIR	CEM *	(Despacho n.º 7381/2021, de 26/7)						1										Licenciatura adequada	Competências técnicas adequadas ao exercício das funções previstas no n.º 1 do referido diploma legal	1	1		
	Apoio à Equipa Multidisciplinar							1												1	1		
								1												1	1		
								1												1	1		
								1												1	1		
								1												1	1		
								1												1	1		
					1										1	1							
	<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>7</b>	<b>7</b>			
POP	CEM *	(Despacho n.º 7380/2021, de 26/7)						1										Licenciatura adequada	Competências técnicas adequadas ao exercício das funções previstas no n.º 1 do referido diploma legal	1	1		
	Apoio à Equipa Multidisciplinar							1												1	1		
								1												1	1		
								1												1	1		
								1												1	1		
								1												1	1		
					1										1	1							
	<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>6</b>	<b>6</b>			

Unidade Orgânica	Atribuições / competências / atividades	Base Legal	Cargos/carreiras/categorias previstos												Formação académica	Perfil do PT	Nº de postos de trabalho					
			SG	SGA	DS	CD	CoOR	TS	EINF	TINF	CTEC	AT	EO	AO			Ocupados a 01.09.2021	Necessários 2022				
NCE	COORDENADOR **	(Despacho nº 7378/2021, de 26/7)					1													1	1	
	Apoio ao núcleo							1											Licenciatura adequada	Competências técnicas adequadas ao exercício das funções previstas no nº 1 do referido diploma legal	1	1
								1													1	1
								1													1	1
								1													1	1
<b>Subtotal</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>5</b>	<b>5</b>		
NATJ	COORDENADOR **	(Despacho nº 7376/2021, de 26/7)					1													1	1	
	Apoio ao núcleo							1											Licenciatura adequada	Competências técnicas adequadas ao	1	1
											1										1	1
												1									1	1
									1												1	1
													1								1	1
														1							1	1
												1				1	1					
<b>Subtotal</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>8</b>	<b>8</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>151</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>22</b>			<b>206</b>	<b>241</b>				

\* Equiparado para remuneração a dirigente intermédio de 2º grau

\*\*Cargo de direção intermédia de 3.º grau

Proposta

Aprovo

(Secretário-Geral da PCM)

(membro do Governo)



David João Varela Xavier  
c=PT, o=Secretaria-Geral da  
Presidência do Conselho de Ministros,  
cn=David João Varela Xavier  
2021.08.13 16:11:09 +01'00'

*André My Caldas*

## **ANEXO 3 – Proposta de Orçamento para 2022**

**ORÇAMENTO DO ESTADO 2022  
DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DA AC**

MAPA AC

Programa: 002 - GOVERNAÇÃO  
 Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
 Secretaria: 0 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
 Capítulo: 02 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PCM  
 Divisão: 01 - SERVIÇOS DE SUPORTE A GOVERNAÇÃO  
 Subdivisão: 01 - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

MED	CLASS. ECONÔMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
			RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
001		SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
		Dotação orçamental proveniente de receita de impostos - Atividades	13 135 906									13 135 906
		<b>Total do capítulo</b>	<b>13 135 906</b>									<b>13 135 906</b>
002		<b>Total da medida</b>										
		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA										
		IMPOSTOS INDIRETOS:										
	02	OUTROS:										
	02.02	LOTARIAS										
	02.02.01	Lotarias										
	02.02.01.01	Rec próprias - Lotarias		1 787 125								1 787 125
	02.02.01.01.78	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS										
	02.02.05	Resultados da exploração de apostas mútuas										
	02.02.05.01	Rec próprias - Result explorac de apostas mútuas		1 657 769								1 657 769
	02.02.05.01.78	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS										
	02.02.99	Apostas desportivas a cota										
	02.02.99.01	Rec próprias -Apostas desportivas a cota		416 649								416 649
02.02.99.01.78	Rec próprias -Apostas desportivas a cota		3 861 543								3 861 543	
	<b>Total do capítulo</b>		<b>3 861 543</b>								<b>3 861 543</b>	
	<b>Total da medida</b>		<b>3 861 543</b>								<b>3 861 543</b>	
095		CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO										
		Dotação orçamental proveniente de receita de impostos - Atividades	100 000									100 000
		<b>Total do capítulo</b>	<b>100 000</b>									<b>100 000</b>
		<b>Total da medida</b>	<b>100 000</b>									<b>100 000</b>
		<b>Total das Atividades</b>	<b>13 235 906</b>	<b>3 861 543</b>								<b>17 097 449</b>
	<b>Total do organismo</b>	<b>13 235 906</b>	<b>3 861 543</b>								<b>17 097 449</b>	









## **ANEXO 4 – Plano de Formação SGPCM 2022**



PESSOAS

# PLANO DE FORMAÇÃO 2022

---



## FICHA TÉCNICA

**TÍTULO: Plano de formação 2022**

**NÚMERO: 1**

**AUTOR:** SGPCM - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

**DATA DA 1.ª EDIÇÃO:** 07-02-2022

**VERSÃO:** 1.1

**DATA DA VERSÃO REVISTA ATUAL:**

<b>Versão</b>	<b>Data de validação</b>	<b>Histórico de Modificações</b>	<b>Responsável</b>
1.0	07-02-2022		Mafalda Pereira

### **Crédito**

Crédito dois



David João Varela Xavier  
c=PT, o=Secretaria-Geral da  
Presidência do Conselho de  
Ministros, cn=David João Varela  
Xavier  
2022.02.07 16:52:51 Z

---

David Xavier

O Secretário- Geral

ANA MAFALDA DE  
MAGALHÃES E MENESES  
NUNES PEREIRA

Assinado de forma digital por  
ANA MAFALDA DE MAGALHÃES  
E MENESES NUNES PEREIRA  
Dados: 2022.02.07 16:43:31 Z

---

Mafalda Pereira

A Diretora De Serviços De Recursos Humanos

MARIA  
JOÃO  
PARAÍSO  
RIBEIRO

Assinado de forma  
digital por MARIA  
JOÃO PARAÍSO  
RIBEIRO  
Dados: 2022.02.07  
16:30:07 Z

TERESA LUISA  
MENDES  
VIEIRA  
SIMÕES

Assinado de forma  
digital por TERESA  
LUIZA MENDES  
VIEIRA SIMÕES  
Dados: 2022.02.07  
16:32:38 Z

---

Nome

O (A) Técnico Superior

## Índice

1. Enquadramento .....	6
2. FORMAÇÃO TRANSVERSAL .....	7
2.1. <i>Soft Skills</i> .....	7
2.2. <i>Hard Skills</i> .....	7
2.3 Formação inserida em Projetos .....	7
3. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO .....	8
3.1. Laboratórios colaborativos .....	8
3.2. Formação académica ou especializada .....	8
3.3. <i>Webinar</i> .....	8
3.4. NOVIDADE!!! Bolsa de Formadores Internos .....	9
4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES FORMATIVAS .....	9
5. CALENDÁRIO .....	10
6. QUESTÕES ORÇAMENTAIS .....	10
6.1 Orçamento .....	10
6.2. Controlo de cabimentos .....	11
6.3. Conferência de faturas .....	11
7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO .....	11
8. ANEXOS .....	12
Anexo A .....	13
ATIVIDADE FORMATIVA TRANSVERSAL .....	13
Anexo B – FORMAÇÃO NOMINAL .....	16
i. DIREÇÃO .....	16
ii. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO, IDENTIDADE E REDES .....	17
17	
iii- DIVISÃO DE ARQUIVO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO .....	19
iv- PESSOAS .....	21
v- NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO .....	23
vi- RECURSOS .....	24
vii- UNIDADE MINISTERIAL DE COMPRAS .....	28
viii- FUTURO .....	29
ix- NÚCLEO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA .....	30
x- EQUIPA MULTIDISCIPLINAR PERFORMANCE ORGANIZACIONAL E PROJETOS .....	31
xi- VALOR .....	32

xii- DIVISÃO FINANCEIRA .....	33
xiii- TRANSPARÊNCIA .....	35
xiv- MUNDO .....	37
xv- MUNDO .....	38
xvi- RELAÇÕES PÚBLICAS E APOIO AO CONSELHO DE MINISTROS .....	39
xvii- RESIDÊNCIA OFICAL DO PRIMEIRO MINISTRO .....	40



# 1. Enquadramento

---

A SGPCM tem vindo a consolidar uma forte aposta na formação no sentido de qualificação e valorização das suas pessoas trabalhadoras, nas melhores práticas de gestão do conhecimento, qualidade e inovação, exemplo disso são os resultados das horas de formação anuais e do número de pessoas abrangidas pelo Plano de Formação (PF), incluindo as formações extraplano conforme dados apresentados nas monitorizações mensais e trimestrais (divulgados nos canais de comunicação existentes), bem como, no Relatório de Formação.

Assim, a SGPCM pretende assumir-se como um elemento ativador do conhecimento, divulgando e envolvendo os seus *stakeholders* e pessoas trabalhadoras em temáticas relevantes enquanto se associa a outros serviços através de parcerias.

O PF de 2021 assentou em quatro pilares relevantes à Qualificação dos trabalhadores da SGPCM, desse modo, o PF 2022 assegurará os mesmos quatro pilares, nomeadamente:

## *Compromisso com a qualidade*

Capacitar a Administração Pública para as exigências da gestão, potenciando a capacidade adaptativa de resposta às necessidades dos cidadãos e da sociedade em geral.

## *Criação de sinergias e parcerias*

Criar redes e parcerias geradoras de massa crítica, envolvendo as entidades em propósitos comuns.

## *Criatividade e Inovação*

Proporcionar um espaço desafiante à promoção da inovação, onde as pessoas trabalhadoras são chamadas a ser agentes pró-ativos de mudança, elas próprias experimentadoras e empenhadas em contribuir para que os seus serviços progridam, numa atenção constante às mudanças dos seus utilizadores.

## *Partilha de Conhecimento*

Criar plataformas de colaboração e disseminação do conhecimento e transmitir conhecimentos através de *Webinars*, *formação interna* e *a criação de uma pasta partilhada no PCM Online com os conteúdos relevantes das formações frequentadas no exterior (por exemplo, slides e documentação)*

O plano de formação foi igualmente organizado e estruturado de acordo com o Regulamento da Formação (disponível na PCMOnline), o presente documento assenta em 3 modelos de formação, por forma a responder às necessidades formativas dos trabalhadores:

- a) Formação transversal
- b) Formação nominal
- c) Formação inserida em projetos

## 2. FORMAÇÃO TRANSVERSAL

Embora, o Plano de Formação seja nominal, por forma a garantir que a formação dirigida às pessoas trabalhadoras seja ajustada às tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho, no ano de 2022 a formação transversal será reforçada através de um conjunto de formações nas áreas das *soft Skills* e *hard Skills*, identificadas no levantamento das necessidades formativas (LNF).



### 2.1. *Soft Skills*

Competências Comportamentais



### 2.2. *Hard Skills*

Competências Técnicas



### 2.3 Formação inserida em Projetos

Formação específica para apoio a projetos que se iniciem ou a projetos já anteriormente iniciados, tais como: o Projeto Bem-me-Quer, o Projeto Cuidar as Pessoas, o Projeto Business Intelligence, entre outros.

## 3. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

O presente Plano de Formação abrange um universo de cerca de 233 pessoas trabalhadoras. A Direção de Serviços de Recursos Humanos (DSRH) - Núcleo de Formação (NF) fará as respetivas divulgações através dos canais de comunicação da SGPCM.

Considerando que o PF é um documento dinâmico, prevê-se a possibilidade de efetuar uma revisão no mês de junho, caso, entretanto sejam identificadas outras necessidades formativas forçando a inclusão de novas ações e/ou eventuais substituições por diversos motivos, nomeadamente, a reafectação pessoas trabalhadoras em outras Unidades Orgânicas (UO), entradas e saídas das pessoas trabalhadoras, entre outras.

Ressalva-se que a realização das ações de formação externa encontra-se sujeita a confirmação prévia por parte da entidade Formadora e depende da existência de um número mínimo de participantes.

Relativamente às ações de formação interna também estão condicionadas a um número mínimo de participantes.

### 3.1. Laboratórios colaborativos

Considera-se ser uma mais-valia para as pessoas trabalhadoras participarem em projetos experimentais desenvolvidos com outras entidades parceiras. Assim, há semelhança do ano passado prevêem-se a integração de pessoas trabalhadoras nos laboratórios colaborativos da AMA - LABx, e a constituição de parcerias com outras entidades como a CITE, CENJOR, entre outros.



### 3.2. Formação académica ou especializada

De acordo com o [Regulamento da Formação](#) está prevista a possibilidade de [frequência em formação académica ou especializada, conforme os artigos 13º e 14º.](#)

À semelhança dos anos anteriores, será dada preferência à formação académica ou especializada no âmbito do Protocolo APEX, que representa uma significativa redução no valor das propinas (80%), aplicado às pessoas trabalhadoras da AP.

### 3.3. Webinar

Será dado um grande enfoque na partilha do conhecimento.

Nesse sentido, iremos continuar com a partilha interna de matérias relevantes através de *webinar* com pessoas trabalhadoras que frequentem formação de matéria relevante e transversal considerada de interesse para a SGPCM através de *webinars* partilhando os conhecimentos adquiridos na formação, indo ao encontro do objetivo da pétala da partilha do projeto Bem-Me-Quer que visa desenvolver e promover a sustentabilidade da própria organização.

### 3.4. NOVIDADE!!! Bolsa de Formadores Internos

No sentido de envolver os *stakeholders* e pessoas trabalhadoras, averiguou-se através do NFL a eventual disponibilidade por parte das mesmas a fim de integrarem uma bolsa de formadores internos.

Esta bolsa vai permitir o envolvimento das pessoas trabalhadoras no processo de mudança e crescimento, incrementando a formação entre pares.

Constituiu-se para o efeito como meio de comunicação interna transversal a todas as UO, sustentado pelo ambiente informal, contribuindo para uma proximidade entre todas as pessoas trabalhadoras, impulsionando a cooperação e a partilha de conhecimento.

Atualmente, encontram-se registados 33 formadores internos, nas mais variadas áreas de formação, sendo que visando a sua consolidação foram realizadas no ano 2021 ações de "Formação Pedagógica de Formadores" que serão replicadas no ano 2022.

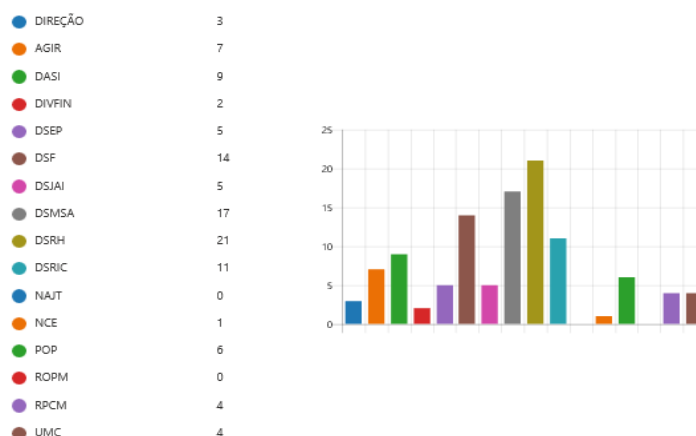
## 4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES FORMATIVAS

O Plano de Formação de 2022 foi elaborado com base no LNF, através de um questionário online realizado no mês de outubro, no qual resultaram 109 respostas de dirigentes e pessoas trabalhadoras das diversas UO, apresentando uma taxa de 48%, conforme gráficos abaixo.

Agregadas as respostas foram realizadas reuniões de validação com os dirigentes e pontos focais de cada UO e o NF, por forma a ajustar o Plano de Formação às necessidades reais.

Todos os elementos da POP responderam ao LNF, seguida da DSRH que registou o maior número de respostas, contando com as pessoas trabalhadoras da NATJ.

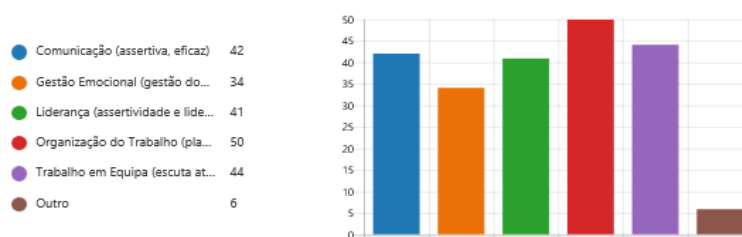
Gráfico 1: Respostas ao Questionário de LNF por UO



Fonte: Questionário de LNF

Na área das Soft Skills as pessoas trabalhadoras que responderam ao questionário identificaram como formação interna mais relevante a organização do trabalho:

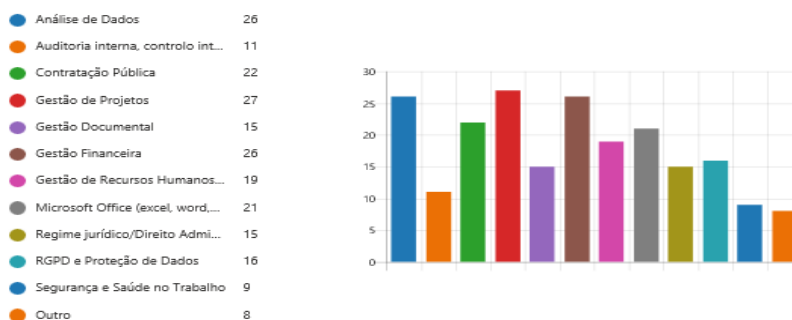
Gráfico 2:



Fonte: Questionário de LNF

Na área das Hard Skills as pessoas trabalhadoras identificaram como mais relevante a formação interna nas áreas de trabalho:

Gráfico 3:



Fonte: Questionário de LNF

## 5. CALENDÁRIO

O Plano de Formação será executado durante o ano 2022.

As ações de formação internas serão agendadas de acordo com a disponibilidade das pessoas trabalhadoras não colocando em causa o bom funcionamento dos serviços, e ainda mediante a disponibilidade de agenda por parte das entidades formadoras e /ou formadores.

## 6. QUESTÕES ORÇAMENTAIS

### 6.1 Orçamento

Para dar cumprimento a toda a atividade formativa da SGPCM foi orçamentado o valor de 95.000,00€

Deste montante, 10.000,00 € serão destinados a formação extraplano (formações, cursos, conferências, jornadas, workshops).

A formação que exceda essas verbas é considerada para o plano de formação do ano seguinte

Este valor tão elevado é justificado pelos seguintes motivos:

- Número de pessoas trabalhadoras abrangidas;
- Número de ações planeadas para o presente ano;
- Especificidades técnicas de formações identificadas pelos dirigentes e pelas pessoas trabalhadoras.

De referir, ainda, que com a criação da Bolsa de Formadores optou-se por privilegiar a realização de ações de formação ministradas por pessoas trabalhadoras da SGPCM, sempre que possível minimizando desta forma os custos com a formação.

### **6.2. Controlo de cabimentos**

Para a eficaz monitorização do orçamento do Plano de Formação, os cabimentos do mesmo serão geridos exclusivamente pelo NF, sendo que qualquer proposta de formação e/ou consultadoria deve proceder conforme o estipulado no Regulamento da Formação.

### **6.3. Conferência de faturas**

As faturas resultantes das ações de formação e/ou outras atividades formativas devem ser conferidas pelo NF, a fim de proceder-se à respetiva conferência.

## **7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Durante a execução do presente plano o NF manterá regular contacto com as UO, através dos seus pontos focais, com o objetivo de ajustar a formação às necessidades reais, bem como efetuar a gestão e monitorização do PF.

O NF efetuará a divulgação da monitorização mensalmente e trimestralmente através da comunicação.

# 8. ANEXOS

## Anexo A

### ATIVIDADE FORMATIVA TRANSVERSAL

<b>Ação de formação</b>	<b>Formador</b>	<b>Data de realização (estimada)</b>	<b>Local de realização</b>	<b>Custos (estimados)*</b>
Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Entre maio e junho	SGPCM presencial e/ou online	3 500,00€ (Grupo SGPCM)
Agilidade Emocional e Colaboração Empática (dirigentes)	Cristina Ferreira	Entre maio e junho	SGPCM presencial e/ou online	3 500,00€ (Grupo SGPCM)
Aplicabilidade da LTFP na Conciliação da vida Familiar e Profissional	CITE	A definir	SGPCM	Sem custos
Assédio Sexual e Moral no Local de Trabalho	CITE	A definir	SGPCM	Sem custos
Atendimento	Isabel Tadeu	A definir	A definir	SGPCM
Comunicação Apreciativa e Comunicação Não violenta	Cármén Pereira	28 e 29 abril	SGPCM presencial e/ou online	240,00€
Comunicação Eficaz no Voluntariado	Pista Mágica	10, 11 e 12 de outubro	SGPCM presencial e/ou online	Aguarda-se proposta
Felicidade e Bem-estar Organizacional	Professora Helena Marujo, entre outros formadores na área da Psicologia Positiva, Felicidade Organizacional	A definir	SGPCM presencial ou online	Aguarda-se proposta



<b>Ação de formação</b>	<b>Formador</b>	<b>Data de realização (estimada)</b>	<b>Local de realização</b>	<b>Custos* (estimados)</b>
Formação - NP 4552:2016 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal	Pedra Base	A definir	SGPCM presencial ou online	Aguarda-se proposta
Excel Intermédio/Avançado	Nelson Fradique	2ª semestre	SGPCM	Sem custos
Formação nível II - Valorização e Qualificação do Voluntário	Paula Xavier	21 e 22 de fevereiro	SGPCM presencial ou online	Sem custos
Formação Pedagógica de Formadores (inicial)	CENJOR	3.º semestre	SGPCM	Sem custos
Gestão de Expectativas no Voluntariado	Pista Mágica	21 e 22 março	SGPCM presencial ou online	Aguarda-se proposta
Gestão de Projetos	João Costa	3.º semestre	SGPCM	Sem custos
Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	A definir	SGPCM	Sem custos
Gestão Financeira	INA	2.º semestre	SGPCM	Aguardar-se proposta
Igualdade e não Discriminação entre Mulheres e Homens no Local de Trabalho	CITE	A definir	SGPCM	Sem custos
Inglês (intermédio)	British Council	3.º a 4.º semestre	SGPCM	3.750,00€
Shift Gammiar (motivação)	João Prata	A definir	SGPCM	2.000.00€
Mentoria (2ª Bolsa de Mentores SGPCM)	João Prata - 5P'S	3º Semestre	SGPCM	5.000,00€

<b>Ação de formação</b>	<b>Formador</b>	<b>Data de realização (estimada)</b>	<b>Local de realização</b>	<b>Custos* (estimados)</b>
Regime jurídico/ Direito Administrativo	Sofia Borges	2º Semestre	A definir	Sem custos
RGPD e Proteção de Dados	GNS	A definir	A definir	Aguarda-se informação
Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de Encargos	1.º semestre	SGPCM	Sem custos
Transformação Digital (teams)	Diogo Salvador	Última semana de fevereiro	Online	Sem custos

\*Os custos com a formação encontram-se sujeitos ao cabimento no orçamento previsto para a SGPCM.

## Anexo B – FORMAÇÃO NOMINAL

### i. DIREÇÃO

Direção				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
David Xavier	Inglês	British Council	30h	3.750,00€ /valor grupo
Catarina Romão Gonçalves	Inglês	British Council	30h	3.750,00€ /valor grupo

**ii. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ASSESSORIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO, IDENTIDADE E REDES**

AGIR				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Susana Isabel Leal	A definir	A definir	A definir	A definir
Ana Cristina Farinha	Riscos Psicossociais e Stress no Trabalho	INA	14h	250,00€
António Alexandre	Comunicação apreciativa	Cármén Pereira	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Beatriz Anjos	Mestrado em Museologia e Museografia	Universidade de Lisboa	Ano letivo	2.000,00€
Carla Cordeiro	Gestão de Projetos	INA	21h	210,00€
Cátia Jerónimo	Licenciatura Ciências Sociais	Universidade Aberta	Ano letivo	696,60€
Isabel Filipe	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	A definir	Valor grupo
José Santos	Gestão de Projetos	João Costa	Aguarda-se Informação	Sem custos
Maria Cavaco	Gestão de Projetos	João Costa	Aguarda-se Informação	Sem custos
Maria Cristina Elias	Orçamentos Sensíveis ao Género	INA	21h	210,00€
Marta Alípio	Pós-Graduação em Direito Imobiliário	Universidade Católica	Ano letivo	2.050,00€
Mónica Angelino	Trabalho de Equipa - Cooperação e Desenvolvimento	COGNOS	20h	150,00€

AGIR				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Mónica Claro	Gestão de Projetos	João Costa	Aguarda-se Informação	Sem custos
Paula Xavier	Gestão de Projetos	INA	21h	210,00€
Sílvia Isidro	Formação Democracia, Direitos Humanos e Participação de Crianças e Jovens	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	27h	220,00€
Susana Frazão	Dinamização cultural em Bibliotecas e em Arquivos	BAD	30h	90,00€

iii- **DIVISÃO DE ARQUIVO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

DASI				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimado)
Célia dos Santos Nunes	MOREQ 2010: Introdução para Arquivistas	BAD	7h	56,00€
Aida Saúde Rodrigues	Digitalização	BAD	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Ana Paula de Lima	Gestão da Informação Arquivística na Administração Pública	INA	28h	280,00€
António Laranjeira	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Diogo Salvador	PL-900: <i>Microsoft Power Platform Fundamentals</i>	Rumos	14h	990,00€
Francisco de Sousa	Curso de Introdução à Segurança da Informação Classificada (CISIC)	NAU	6h	Sem custos
Hugo Louro	Aplicação da Lista consolidada para a Classificação	BAD	21h	185,00€
João Iglésias	Gestão do conhecimento na Administração Pública	INA	14h	140,00€
Márcia Lopes	Introdução Arquivista	BAD	90h	360,00€
Maria Amélia Cunha	Aplicação da Lista Consolidada para a Classificação	BAD	21h	185,00€
Maria Belchior	55215: <i>SharePoint Online Power User</i> na Administração Pública	Rumos	28h	1.480,00€

DASI				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimado)
Maria João Rodrigues	Curso de introdução à segurança da informação classificada (CISIC)	NAU	6h	Aguarda-se Informação
Nuno Branco	Mestrado Ciências da Documentação e Informação	Faculdade de Letras	Ano letivo	1.200,00€
Orquidea Martins	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3 500,00€ (Grupo SGPCM)

#### iv- PESSOAS

PESSOAS				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Ana Mafalda Pereira	A definir	A definir	A definir	A definir
Ana Cláudia Gradim	<i>Power BI</i>	Nelson Fradique	Aguarda-se Informação	Sem custos
André de Sousa Abraão	Gestão de Recursos Humanos	INA	14h	140,00€
Dulce Oliveira	Empreendedorismo	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Eduarda Pereira	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Élia Figueiredo	Programa Avançado em Gestão de Recursos Humanos (PARH)	Universidade Católica-Protocolo APEX	96,25h	1.050,00€
Fernanda Nogueira	<i>SharePoint</i>	Rumos	28h	1.430,00€
Filipa Dias	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3 500,00€ (Grupo SGPCM)
Filomena Oliveira	<i>Power BI</i>	Nelson Fradique	Aguarda-se Informação	Sem custos
Gabriela Botelho	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3 500,00€ (Grupo SGPCM)
Inês Moraes Mendes	LTFP	INA	28h	280,00€



PESSOAS				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Isabel Gomes	<i>Power BI</i>	Rumos	21	430,00€
João Cabral	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Maria Fernanda Carvalho	Programa Avançado em Gestão de RH (PARH)	Universidade Católica-Protocolo APEX	96,25h	1.050,00€
Maria João Ribeiro	<i>Executive Master</i> Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança	ISCTE-Protocolo APEX	200h	1.598,00€
Maria Margarida Freitas	Empreendedorismo	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Paula Silva	Excel	Nelson Fradique	Aguarda-se Informação	Sem custos
Paulo Mendes	Excel	Nelson Fradique	Aguarda-se Informação	Sem custos
Rita Silva	LTFP	INA	28h	280,00€
Rosinda Vieira	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Teresa Vieira Simões	Mestrado de Políticas de Desenvolvimento de RH	ISCSP	Ano letivo	2.000,00€

**v- NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO**

NATJ				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Rosalina Martins	Forgep	INA	150h	1.500,00€
Anabela dos Santos	Excel	Nelson Fradique	Aguarda-se Informação	Sem custos
André Sousa	Excel	Nelson Fradique	Aguarda-se Informação	Sem custos
João Bizarro	Excel	Nelson Fradique	Aguarda-se Informação	Sem custos
João Bola	LTFP	INA	28h	280,00€
Maria das Dores Pereira	Excel	Nelson Fradique	Aguarda-se Informação	Sem custos
Maria Isabel Sequeira	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3 500,00€ (Grupo SGPCM)
Paulo Carvalho	Mestrado em Direito e Prática Jurídica – Especialidade de Direito Administrativo e Administração Pública	Faculdade de Direito	Ano letivo	1.579,47€

## vi- RECURSOS

RECURSOS				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Joana Catalão	A definir	A definir	A definir	A definir
Ana Maria Rodrigues	Doutoramento em Administração Pública (especialização em Administração e Políticas Públicas)	ISCSP	Ano letivo	2.000,00€
Alberto Rosas	Curso Geral de Cibersegurança	CNCS	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Ana Paula Nunes	Licenciatura Serviço Social	ISCSP	Ano letivo	696,60€
Ana Rita Silva	Contratação Pública	INA	28h	280,00€
André Pedras	Conclusão da Licenciatura em História	Universidade Aberta	Ano Letivo	696,60€
Aníbal Andrade	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
António Guedes	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Beatriz Dias	Condução Defensiva	CR&M	7h	1.500,00€/valor grupo
Bruno Ricardo Luís	Condução Defensiva	CR&M	7h	1.500,00€/valor grupo
Carla Baltazar	Execução de Contratos	INA	14h	210,00€

RECURSOS				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Carlos Estorninho	Condução Defensiva	CR&M	7h	1.500,00€/valor grupo
Carlos Rechestre	Curso Geral de Cibersegurança	CNCS	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Elsa Lopes	Curso de auditores Gestores de Frota Move+	ACADEMIA ADEN	16h	550,00€
Hugo Caludino	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
José Almeida	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
José Vaz	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Juan Carlos Duran	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Lúcia Maria Pinto	Mestrado em Políticas Públicas	ISCTE	Ano letivo	2.000,00€
Luís Carvalho Belo	Licenciatura Ciências Sociais	Universidade Aberta	Ano letivo	696,60€
Luísa Maria Ribeiro	Contratação Pública Ecológica	ENCPE -(do LNEG / APA)	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Luísa Sacramento	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3.500,00€ valor grupo
Manuel António Gomes	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Manuel Roger Peixoto	Curso Geral de Cibersegurança	CNCS	Aguarda-se Informação	Sem custos

RECURSOS				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Maria Efigénio	Gestão de Projetos	João Costa	Aguarda-se Informação	Sem Custos
Maria Isabel Reis	Gestão de Projetos	João Costa	Aguarda-se Informação	Sem Custos
Maria Teresa Oliveira	Execução de contratos	INA	14h	140,00€
Mário Remédio	Condução Defensiva	CR&M	7h	1.500,00€/valor grupo
Mário Teixeira	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3 500,00€ (Grupo SGPCM)
Nuno Cruz	Execução de contratos	INA	14h	140,00€
Miguel Salgueiro	Condução Defensiva	CR&M	7h	1.50,000€/ valor grupo
Nuno Sousa	Curso de atualização científica em segurança no trabalho	Training House	103h	129,00€
Olga Caracinha Veiga	Execução de contratos	INA	14h	140,00€
Paulo Alexandre Silva	Licenciatura em Sociologia	ISCSP	Ano letivo	696,60€
Paulo Bastos	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Ricardo Necho	Licenciatura em Gestão	Universidade aberta	Ano letivo	696,60€
Ricardo Vilhena	Curso Geral de Cibersegurança	CNCS	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Rita Alves	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3 500,00€ (Grupo SGPCM)
Sara Machado	SPO (ref. 55215)	Rumos	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Sérgio Claro	Introdução à Inteligência Artificial	INA	14h	140,00€

RECURSOS				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Sónia Rapaz	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3 500,00€ (Grupo SGPCM)
Tiago Afonso	Execução dos contratos	INA	14h	140,00€
Tiago Anselmo Pires	Curso Geral de Cibersegurança	CNCS	Aguarda-se Informação	Sem custos

**vii- UNIDADE MINISTERIAL DE COMPRAS**

UMC				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Joana Rodrigues	A Contabilidade Pública no âmbito das Aquisições	INA	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
André Rodrigues	Inglês	British Council	30h	3.750,00€ /valor grupo
Carlos Neves	Os Critérios de Adjudicação	INA	7h	Aguarda-se Informação
Diogo Rodrigues	Mestrado em Administração Pública	ISCTE	Ano letivo	2.000,00€
Fernando Mestre	Os Acordos Quadro	INA	7h	Aguarda-se Informação
Liliana Branco	Os Contratos de empreitada em Especial	INA	14h	Aguarda-se Informação
Pedro Faustino	A jurisprudência do tribunal de Contas. A fiscalização prévia em Particular	INA	7h	140,00€
Rui Rodrigues	A formação dos Contratos Públicos	INA	28h	280,00€

## viii- FUTURO

FUTURO				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Filipa Elias	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Ana Rapado	PowerBI	Nelson Fradique	Aguarda-se	PowerBI
Pedro Campos	<i>PowerBI</i>	Nelson Fradique	Aguarda-se Informação	Sem custos
Rui Gaspar	<i>Data Scientist: Transformar Dados em Conhecimento</i>	INA	21h	280,00€



**ix- NÚCLEO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA**

NCE				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Ana Margarida Alves	Forgep	INA	150h	1.500,00€
Gonçalo Cruzeiro	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
João Frade	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Maria João Ferreira	SNC-AP	INA	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Nelson Fradique	Gestão Financeira no Setor Público	ISCTE- Protocolo APEX	Ano letivo	1.950,00€
Rute Sofia Lima de Jesus	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3. 500,00€ (Grupo SGPCM)

**x- EQUIPA MULTIDISCIPLINAR PERFORMANCE ORGANIZACIONAL E  
PROJETOS**

POP				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
João Costa	A definir	A definir	A definir	A definir
António Moutinho Gonçalves	Gestão de Projetos + Microsoft Project	CEGOC	35h	1.500,00€
Estela da Silva	Gestão de Projetos + Microsoft Project	CEGOC	35h	1.500,00€
Ismael Jerónimo	Design Thinking for Business Innovation	Universidade Católica- Protocolo APEX	50h	590,00€
Rui Belchior	Planeamento Estratégico: traduzir a estratégia em ação	Nova School of Business & Economics	21h	1.850,00€
Telma Fróis	"55215: SharePoint Online Power User"	Rumos	28h	1.430,00€

**xi- VALOR**

<b>VALOR</b>				
<b>Público-alvo</b>	<b>Ação de formação</b>	<b>Entidade Formadora</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Custos (estimados)</b>
Sandra Rosa	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Anabela Carvalho	Auditoria Interna, Controlo Interno e Prestação de Contas	INA	Aguardar-se Informação	Aguardar-se Informação
Lídia Gonçalves	Responsabilidade financeira no âmbito da lei de organização e processo do tribunal de contas	INA	21h	210,00€
Maria João Fonseca	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3 500,00€ (Grupo SGPCM)
Maria Paula Alfar	Auditoria Interna, Controlo Interno e Prestação de Contas	INA	Aguardar-se Informação	Aguardar-se Informação
Rute Ascenso	Auditoria Interna, Controlo Interno e Prestação de Contas	INA	Aguardar-se Informação	Aguardar-se Informação
Sílvia Araújo	Responsabilidade financeira no âmbito da lei de organização e processo do tribunal de contas	INA	21h	210,00€
Teresa Casimiro	Não pretende formação			

**xii- DIVISÃO FINANCEIRA**

<b>DIVFIN</b>				
<b>Público-alvo</b>	<b>Ação de formação</b>	<b>Entidade Formadora</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Custos (estimados)</b>
Maria Alexandra Costa	Liderança em Contexto de Público	INA	21h	280,00€
Ana Maria Simões	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
António Comprido Dias	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Avelino Pedro Santos	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Bela Filipe	Licenciatura: Políticas Públicas do Território	ISCSP	Ano letivo	696,60€
Dário Ribeiro	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Florabela L Albuquerque	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Henriquison Araújo	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Luís Soutinho	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)

DIVFIN				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Maria Teresa Pires	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Nádia Correia	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Paulo Caldeira	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Sónia Rodrigues	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Tiago Marques	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Vânia Bugalho	Gestão Financeira	INA	Aguarda-se Informação (à medida)	Aguarda-se Informação (à medida)
Vânia Santos	Pós-graduação em Gestão Financeira no Setor Público	ISCTE - Protocolo APEX	Ano letivo	1.950,00€

### xiii- TRANSPARÊNCIA

TRANSPARÊNCIA				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Sérgio Pereira	Regime Geral das Contraordenações	INA	28h	280,00€
Alice Marques	Power BI	INA	21h	240,00€
Ana Cristina Coelho	Código do Procedimento Administrativo para não Juristas	INA	21h	240,00€
Ana Cristina Mendonça	Código do Procedimento Administrativo para não Juristas	INA	21h	240,00€
Ana Paula Carpinteiro	Código do Procedimento Administrativo para não Juristas	INA	21h	240,00€
Ana Sasseti da Mota	Regime Geral das Contraordenações	INA	28h	280,00€
Belarmina Gaião	Regime Geral das Contraordenações	INA	28h	280,00€
Carlos Ratinho Grade	Gestão de Documentos de Arquivo: Digital e Analógico	Nuno Branco	Aguarda-se Informação	Sem custos
Conceição da Silva	Gestão de reclamações	INA	14h	140,00€
Daniel Ferreira	RGPD e Proteção de Dados	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação

TRANSPARÊNCIA				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Deolinda Morgado	Auditoria financeira; Técnicas e metodologias	INA	21h	240,00€
Eduardo Seruya	Regime Geral das Contraordenações	INA	28h	280,00€
José Bernardo Vidal	RGPD e Proteção de Dados	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Maria da Conceição Vaz	Regime Geral das Contraordenações	INA	28h	280,00€
Maria de Fátima Oliveira	Regime Geral das Contraordenações	INA	28h	280,00€
Maria do Carmo Castelo	Controlo Interno e Cestão do Risco	INA	21h	240,00€
Maria João Louro	Regime Geral das Contraordenações	INA	28h	280,00€
Pedro Galvão	Controlo interno e Gestão de Risco	INA	21h	240,00€
Rui Delgado	Regime Geral das Contraordenações	INA	28h	280,00€
Sofia Borges	Gestão de Documentos de Arquivo: Digital e Analógico	Nuno Branco	Aguarda-se Informação	Sem custos

## xiv- MUNDO

MUNDO				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Sérgio Gomes da Silva	A definir	A definir	A definir	A definir
Ana Luísa Matos Dias	Escrita criativa - nível 1	CENJOR	Aguarda-se Informação	Sem custos
Ana Mafalda e Mello	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
Andreia Rodrigues	Agilidade Emocional e Colaboração Empática	Cristina Ferreira	Aguarda-se Informação	3 500,00€ (Grupo SGPCM)
Carla Nogueira	Pós-Graduação em "Social Brands - Comunicação e Marketing em Ambiente Digital	Universidade Católica	Ano letivo	2.342,50€
Carlos Alberto Pereira	Gestão de Projetos: Conceitos Base, Processos, Metodologias e Ferramentas	INA	21h	240,00€
Charlotte Simões	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	CENJOR	35h	Sem custos
João José Rijo	Formação Pedagógica de Formadores - Inicial	CENJOR	90h	Sem custos
Joaquim Vinagre	Power BI	Nelson Fradique	Aguarda-se Informação	Sem custos
Joelma Almeida	Avaliação de Políticas Públicas	INA	14h	210,00€
Luís Sousa Moniz	Public and Cultural Diplomacy in a Multipolar World	ONU-UNITAR	Aguarda-se Informação	800,00€



**xv- MUNDO**

MUNDO				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Maria Alexandra Lorena	Formação em Competências Digitais - transformação digital da AP (Inteligência Artificial)	INA	14 h	240,00€
Maria Emília Correia	Segurança e Saúde no Trabalho	Ana Rodrigues	Aguarda-se Informação	Sem custos
Maria Manuela Oliveira	Atelier de Jornalismo Digital	CENJOR	80h	Sem custos
Ricardo Tavares	Segurança e Saúde no Trabalho	Ana Rodrigues	Aguarda-se Informação	Sem custos
Rita Mendonça	<i>Public and Cultural Diplomacy in a Multipolar World</i>	ONU-UNITAR	Aguarda-se Informação	800,00€
Rui Pedro Silva	Atelier de Jornalismo Digital	CENJOR	80h	Sem custos
Susana Godinho	Avaliação de Políticas Públicas	ISCTE	30h	400,00€

**xvi- RELAÇÕES PÚBLICAS E APOIO AO CONSELHO DE MINISTROS**

RPCM				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Isabel Tadeu	Diploma de Especialização em Políticas Públicas	INA	Aguarda- se Informação	Aguarda- se Informação
Ana Raquel Gadé Gomes	Curso de Inglês (conversação)	Faculdade de Letras	Aguarda- se Informação	Aguarda- se Informação
Elisabete Fialho	A definir	A definir	A definir	A definir
Luís Pires	Formação Pedagógica de Formadores	CENJOR	90h	Sem custos
Maria Clara Simões	Excel Inicial	INA	21h	240,00€
Maria João Lopes	Formação Pedagógica de Formadores	CENJOR	90h	Sem custos
Marinela Gil	Estratégia e Planeamento de <i>Marketing</i>	INA	14h	240,00€
Mário Rui Pereira	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno Encargos	Aguarda- se Informação	Sem custos
Natacha Correia	União Europeia: Oportunidades e Desafios	INA	6h	140,00€
Pedro António Valente	Liderança e Autoconhecimento	INA	45h	Aguarda- se Informação
Pedro Caturra	Inglês	British Council	30h	3.750,00€/ valor grupo
Vítor Alexandre	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de Encargos	Aguarda- se Informação	Sem custos

**xvii- RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRIMEIRO MINISTRO**

ROPM				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Edward Andrade	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação	Aguarda-se Informação
Albina Esteves	Atendimento	Isabel Tadeu	Aguarda-se Informação	Sem custos
Ana Sofia da Silva	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos
Carlos Monteiro	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos
Cristiano Duarte	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos
Elisa Guedes	Atendimento	Isabel Tadeu	Aguarda-se Informação	Sem custos
Fernanda Azougado	Atendimento	Isabel Tadeu	Aguarda-se Informação	Sem custos
Maria Arminda Costa	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos
Maria Isabel Torres	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos

ROPM				
Público-alvo	Ação de formação	Entidade Formadora	Carga horária	Custos (estimados)
Maria Júlia Ribeiro	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos
Maria Umbelina Barroso	Atendimento	Isabel Tadeu	Aguarda-se Informação	Sem custos
Nelson Barros	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos
Nuno Valadas	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos
Paulo André	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos
Ricardo Roberto	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos
Rosa Maria	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos
Teresa Paiva	Segurança e Saúde no Trabalho	Caderno de encargos	Aguarda-se Informação	Sem custos



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
Secretaria-Geral

## **ANEXO 5 – Lista de Projetos SGPCM 2022**

Atividades	Recursos		Calendarização	Objetivos Operacionais						
	Humanos	Financeiros		1	2	3	4	5	6	
<b>Programa Cuidar as Pessoas</b>	1 TS tempo inteiro; 1 TS tempo parcial	a definir ao longo do ano	ao longo do ano	x						
<b>Programa de Responsabilidade Social</b>	1 TS tempo inteiro; 1 TS tempo parcial	a definir ao longo do ano	ao longo do ano	x						
<b>Teletrabalho/Direito ao Desafio</b>	1 TS a tempo parcial	sem aplicação de recursos financeiros	1º semestre				x			
<b>Sistema de Gestão de Conciliação</b>	3 TS a tempo parcial	a definir ao longo do ano	ao longo do ano	x						
<b>Plano de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST)</b>	1 TS		Atividade 1   Ação de sensibilização interna em matéria de segurança e saúde no trabalho - abril							
	1 TS		Atividade 2   Ação de sensibilização interna de promoção da saúde - setembro 2022							
	1 TS		Atividade 3   Campanha de vacinação dos trabalhadores da SGPCM - novembro de 2022	x						
	1 TS		Atividade 4   Sensibilização dos trabalhadores para "Uma Cultura de Segurança" - dezembro 2022							
	1 TS		Atividade 5   Implementação das medidas de autoproteção do edifício da PCM - dezembro 2022							
<b>Programa de Transformação Digital (PTD)</b>	2 a 3 TS		Atualização da Infraestrutura de rede - 4º trimestre <sup>1</sup>							
	2 a 3 TS		Instalação da nova central telefónica - 1º semestre							
	2 a 3 TS		Melhorar conetividade Wi-Fi - 1º semestre							
	2 a 3 TS		Implementar gestão do posto de trabalho - 2º semestre							
	2 a 3 TS		Atualizar equipamentos (impressoras, portáteis) - 1º semestre	x	x	x	x	x	x	x
	2 a 3 TS		Promover o Plano Estratégico de ciberdefesa e cibersegurança - trimestre							
	2 a 3 TS		Implementar equipas de Segurança - 4º trimestre							

<sup>1</sup> Pelo facto de haver a possibilidade de mudança de instalações da SGPCM, esta atividade poderá não ser concluída até ao final do ano.

Atividades	Recursos		Calendarização	Objetivos Operacionais						
	Humanos	Financeiros		1	2	3	4	5	6	
<b>GEES</b>	7TS a tempo parcial	148 800.00€	1 - Elaboração do Plano Estratégico da Área Governativa 2 - Elaboração dos Planos Estratégicos Sectoriais 3 - Desdobramento da Estratégia nos Planos de Atividades e QUAR		x				x	
<b>Plataforma de Gestão de Aquisições (GA)</b>	2 a 3 TS 2 a 3 TS 2 a 3 TS 2 a 3 TS 2 a 3 TS 2 a 3 TS 2 a 3 TS 2 a 3 TS 2 a 3 TS		Disponibilidade de GA a todas as entidades - 1º trimestre Dashbord das Métricas - 1º semestre Carregamento de Cabimentos - 1º trimestre Carregamento de Compromissos - 1º semestre Ligar Nota de Crédito à Fatura - 1º semestre Correção de erros - ao longo do ano Desenvolvimentos muitos pontuais para dar resposta a alguma necessidade que surja - ao longo do ano Disponibilização da área dos Serviços Financeiros - 1º trimestre Carregamento do Movimento Pago - 1º trimestre			x	x			
<b>Bem me Quer</b>	2 a 3 TS 2 a 3 TS 2 a 3 TS 2 a 3 TS 2 a 3 TS	Custo afeto ao Plano de Formação Não tem custos associados Não tem custos associados Ainda sem previsão de custos Custos integrados no Procedimento Concursal de adjudicação de	Programa de Mentoria/Formação em Mentoria - março Candidaturas à AMA (LabX) - Apoiar as candidaturas para realização de Micro mobilidades, no âmbito do programa "Inovador em Residência" - março Oficinas LabX - Apoiar e acompanhar os trabalhadores na participação em sessões colaborativas, em experimentação de novas metodologias e estudos de casos e atividades práticas - maio/junho Entrega de Diplomas aos trabalhadores da SGPCM - Ser reconhecido o mérito no desempenho das funções ou pela concretização de projetos/programas e boas práticas com caráter relevante, dando destaque no LinkedIn da SGCPM a publicidade dos temas e projetos em causa - agosto Medicina Curativa - Promover a saúde e prevenção de doenças e a diminuição de ausências nas deslocações a médicos de clínica geral - a partir de fevereiro							x



Atividades	Recursos		Calendarização	Objetivos Operacionais						
	Humanos	Financeiros		1	2	3	4	5	6	
	2 a 3 TS	Prestação de Serviços Segurança e Saúde no Trabalho Custo afeto ao Plano de Formação	Dinamização do Dia Mundial da Ergonomia, do Dia Mundial da Atividade Física, do Dia Mundial do Tabagismo, do Dia Mundial da Prevenção de Acidentes de Trabalho, do Dia Mundial do Combate ao Stress; do Dia Mundial do Coração e do Dia Mundial da Alimentação - a partir de fevereiro							
	2 a 3 TS	Ainda sem previsão de custos	Desenvolvimento de uma plataforma de Partilha do Conhecimento (pPC)M - Operacionalizar a partilha de conhecimentos na SGPCM de forma eficaz e abrangente, recorrendo à ferramenta <i>Share Point Online</i> - novembro							
<b>Acolhimento aos membros do Governo</b>	2	2	Executado em março							X
<b>Catálogo de Serviços SGPCM</b>	5TS	Sem custos associados	Publicação do Catálogo - até setembro			X	X			X
<b>Site SGPCM</b>	2	2	2			X	X			X
<b>Share Point Online (Sp0)</b>	18TS	15,6K	Lançamento do novo Portal - até setembro			X	X			X
<b>infoGest</b>	3TS	Sem custos associados	Divulgação de Dashboards de Execução Orçamental - até setembro		X	X	X	X	X	X
<b>Oficinas de Simplificação</b>	3TS	Sem custos associados	Avaliação das propostas submetidas - ao longo do ano	X			X			
<b>Plano Estratégico dos Sistemas de Informação (PESI)</b>	2	2	2			X	X			X

<sup>2</sup> Esta informação não foi reportada.

## **ANEXO 6 – Fichas de Indicadores 2022**



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	10	Designação	<b>Taxa de execução da implementação do Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM</b>			
N.º PA 2022	1					
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP 2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção 3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP	1 - Potenciar a inovação através da (re)qualificação e motivação dos profissionais
Justificação	O Sistema de Gestão da Conciliação apoia-se numa norma portuguesa certificável (NP 4552). A certificação na SGPCM facilita a definição e implementação de medidas e boas práticas dentro da organização, potenciando o bem-estar, qualidade de vida e satisfação das pessoas trabalhadoras

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	80%
Resultado n-1	100%
Tolerância	5%
Valor Crítico	100%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de iniciativas da implementação do Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM concluídas, no ano, até à data da medição} \div N.º \text{ total de iniciativas da implementação do Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM previstas serem concluídas no ano da medição}) * 100\%$
Critérios	Contam apenas as etapas concluídas no período. O universo só contém etapas a concluir no ano da medição
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM
UO Responsável	AGIR
Exige Plano	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data 25/03/2022

### 4. Observações

O Plano do SGC contempla 11 etapas para 2022.



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	43	Designação	Nível de adesão às iniciativas "Cuidar as Pessoas"			
N.º PA 2022	2		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP 2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção 3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP	1 - Potenciar a inovação através da (re)qualificação e motivação dos profissionais
Justificação	O Programa "Cuidar as Pessoas" resulta da preocupação existente na SGPCM para com as pessoas trabalhadoras, dotando-as de ferramentas e metodologias necessárias e suficientes ao seu bem-estar e desenvolvimento profissional e, cumulativamente, pessoal

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	45%
Resultado n-1	n.a.
Tolerância	10%
Valor Crítico	n.a.

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$[\text{N.º total de trabalhadores que participaram, no ano, em atividades do Programa "Cuidar as Pessoas", contabilizados à data da medição em atividades com inscrições até 20 lugares de participação, incluso} / \text{N.º total de lugares de participação}] * 70\% + [\text{N.º total de trabalhadores que participaram, no ano, em atividades do Programa "Cuidar as Pessoas", contabilizados à data da medição em atividades com inscrições para mais de 20 lugares de participação} / \text{N.º total de lugares de participação}] * 30\%$
Critérios	No método de apuramento contam os trabalhadores tantas vezes quantas as participações evidenciadas.
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Programa "Cuidar as Pessoas"
UO Responsável	AGIR
Exige Plano	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data A aguardar

### 4. Observações



## Ficha de Indicador

		Período	2022		
N.º	27	Designação	<b>N.º de projetos de monitorização implementados e monitorizados</b>		
N.º PA 2022	<b>3</b>		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Tipo	Eficácia	QUAR			

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP	2 - Apoiar a monitorização dos instrumentos estratégicos da atividade governativa
Justificação	A monitorização de projetos promovidos diretamente pela ação governativa permite a construção de relatórios cujo conteúdo suportará o apoio à decisão e a melhoria do processo em análise, contribuindo também para evidenciar de forma transparente e perceptível o trabalho do Governo

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	5
Resultado n-1	7
Tolerância	1
Valor Crítico	5

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	N.º total de projetos de monitorização implementados e monitorizados à data da medição
Critérios	Contam todos os Programas/Planos/Medidas cuja atividade é acompanhada por projetos de monitorização levados a cabo pela SGPCM, contabilizados, no ano, até à data da medição, independentemente do(s) seu estado(s) ser "Em Execução" ou "Concluído". A contagem faz-se por Programas/Planos/Medidas monitorizados.
Momento	31/12/2022 - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online
UO Responsável	FUTURO
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

Em 2021 foram contabilizados os seguintes Projetos: 1) Execução do Programa do Governo: GabMEP; 2) Programa Justiça +: GabMJ; 3) Plano Nacional de Ação - Terra Futura: GPP, GabMA; 4) Programa Nacional de Ação: AGIF; 5) Apoios aos Órgãos de Comunicação Social: GabPM; 6)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Secretaria Geral*

Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação: GabSECI; 7) Medidas de Conciliação - DGAEP, GTCCAS



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	1	Designação	<b>N.º de produtos e serviços assegurados pela SGPCM enquanto Centro do Governo</b>			
N.º PA 2022	4					
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP	2 - Apoiar a monitorização dos instrumentos estratégicos da atividade governativa
Justificação	A SGPCM como elemento assegurador de produtos diretamente relacionados com a atividade governamental reflete a intenção de reforçar o papel do Centro de Governo que a organização detém para o desempenho das suas funções. Assim, a medição do Indicador permite contabilizar o tipo e quantidade de serviços produzidos nesse contexto

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	8
Resultado n-1	9
Tolerância	2
Valor Crítico	8

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	N.º total de produtos e serviços assegurados pela SGPCM enquanto Centro do Governo à data da medição
Critérios	Consideram-se os Produtos e serviços assegurados pela SGPCM enquanto Centro do Governo aqueles que se encontram elencados consoante indicação especificada em "4. Observações"
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online; Gestor de correio eletrónico; Sistema de Gestão Documental
UO Responsável	Este indicador terá o contributo das diferentes UO, cabendo a supervisão do mesmo à Direção Superior
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

Trata-se de serviços prestados a todos os membros do Governo, independentemente de serem, ou não, de áreas governativas apoiadas.

Apuramentos em 2021:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Secretaria-Geral

AGIR: 1) Diplomas - O trabalho técnico responde diretamente à SGA | FUTURO: 1) Monitorização de Políticas Públicas; 2) Pulsar | MUNDO: 1) Acolhimento; 2) Portal do Governo; 3) Relatório Trimestral no âmbito da RCM 38-B/2020 (Publicidade institucional COVID 19); 4) Reuniões do Conselho de Ministros | PESSOAS | RECURSOS | TRANSPARÊNCIA: 1) ConsultaLex; 2) Obrigações declarativas | VALOR

**TOTAL = 9**





## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	17	Designação	<b>N.º médio de dias de pagamento corridos, reduzidos face ao ano anterior</b>			
N.º PA 2022	<b>5</b>					
Tipo	Eficiência	QUAR	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP	3 - Garantir a tempestividade dos serviços partilhados da SGPCM
Justificação	Pretende-se apurar o contínuo processo de melhoramento neste processo medindo-se o parâmetro da eficiência associado à redução do prazo para a conclusão da tarefa

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	15
Resultado n-1	-15
Tolerância	1
Valor Crítico	15

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$[65 - (\sum \text{dos dias de pagamento corridos, apurado no ano, na data da medição, relativos ao universo de pagamentos} \div \text{N.º total de pagamentos, apurados no ano, na data da medição})]$
Critérios	Contam todas as faturas que tenham dado entrada na SGPCM desde 1 de janeiro até 31 de dezembro A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias
Momento	O momento da contagem inicia-se quando há o registo da entrada da fatura na SGPCM (por qualquer via) e termina na data do pagamento (saída de dinheiro para o fornecedor), podendo a mesma ocorrer no ano subsequente.

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	GeRFiP		
UO Responsável	VALOR		
Exige Plano	Sim	<input type="checkbox"/>	Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

Em 2021 as medições foram as seguintes: -15 dias

Considerando que houve um incumprimento substancial face ao projetado (eventualmente causado pela questão pandémica vivida) entendeu-se, para 2022, retomar a perspetiva inicial, i.e. fixar em 50 o número médio de dias que se tinham atingido em 2020



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	18	Designação	<b>N.º médio de dias úteis para a comunicação da adjudicação no âmbito dos ajustes diretos simplificados</b>			
N.º PA 2022	<b>6</b>					
Tipo	Eficiência	QUAR	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP	3 - Garantir a tempestividade dos serviços partilhados da SGPCM
Justificação	Pretende-se dar ênfase ao parâmetro da eficiência através da medição de prazos (que se pretendem cada vez menores) no universo dos ajustes diretos simplificados

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	10
Resultado n-1	16
Tolerância	3
Valor Crítico	15

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$\left[ \frac{\sum \text{dos dias úteis para a comunicação da adjudicação no âmbito dos ajustes diretos simplificados contabilizados, no ano, à data da medição}}{\text{Nº total de ajustes diretos simplificados contabilizados, no ano, até à data da medição}} \right]$
Critérios	Contam todos os processos de ajustes diretos simplificados ocorridos no ano, podendo a comunicação ocorrer no ano subsequente
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	GA
UO Responsável	RECURSOS
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

O processo decorre nas UO RECURSOS e VALOR.



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	25	Designação	<b>N.º médio de dias reduzidos para a instrução de processos de Utilidade Pública e Fundações face a 2021</b>			
N.º PA 2022	7					
Tipo	Eficiência	QUAR	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção
OOP	4 - Otimizar processos, promovendo a inovação, a simplificação e a transparência
Justificação	Pretende-se medir a melhoria dos aspetos de eficiência associados a determinados processos da SGPCM, em particular os associados às Instituições de Utilidade Pública e Fundações

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	90
Resultado n-1	-
Tolerância	20
Valor Crítico	90

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	Número médio de dias para a instrução de processos de Utilidade Pública e Fundações apurado até à data da medição - Valor médio de dias para a instrução de processos de Utilidade Pública e Fundações apurado para 2021
Critérios	Processos de Utilidade Pública e Fundações são os que constam da plataforma existente para o efeito, estando associado a cada, um determinado código
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	GfiDoc
UO Responsável	TRANSPARÊNCIA
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

- Nº médio de dias para a instrução de processos =  $\Sigma$  dos dias para a instrução dos processos, no ano, até à data da medição  $\div$  N.º total de processos instruídos no ano
- Inclui Estados: a) Arquivado; b) Concluído



## Ficha de Indicador

		Período	2022		
N.º	46	Designação	<b>Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do RGD em 3 dias úteis</b>		
N.º PA 2022	<b>8</b>		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Tipo	Eficiência	QUAR			

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP	4 - Otimizar processos, promovendo a inovação, a simplificação e a transparência
Justificação	Pretende-se monitorizar o tempo de resposta da SGPCM aos pedidos de apoio no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, procurando sempre processos potenciadores da redução do hiato medido

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	80%
Resultado n-1	-
Tolerância	20%
Valor Crítico	80%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ Total de respostas a pedidos de apoio no âmbito do RGD em 3 dias úteis, no ano, até à data da medição}}{\text{N}^\circ \text{ Total de respostas a pedidos de apoio no âmbito do RGD, no ano, até à data da medição}}$
Crítérios	Contam para o universo todos os pedidos que foram formalizados no ano e consideram-se para o numerador todas as respostas que tenham ocorrido até ao ano subsequente
Momento	A 31 de Dezembro - Anual, incluindo as respostas produzidas no ano subsequente Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	GfiDoc; Correio eletrónico
UO Responsável	TRANSPARÊNCIA
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

A contagem faz-se em dias úteis.



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	22	Designação	<b>Taxa de processos fundamentados nos objetivos do programa orçamental face aos processos submetidos a parecer</b>			
N.º PA 2022	9					
Tipo	Qualidade	QUAR	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção
OOP	5 - Reforçar a instrução de processos de suporte à decisão dos membros do Governo
Justificação	No sentido da promoção da qualidade na produção de fundamentação técnica dos processos associados aos Programas Orçamentais, é desenhado este Indicador de forma a espelhar a abrangência processual face ao universo de todas as avaliações

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	75%
Resultado n-1	39%
Tolerância	5%
Valor Crítico	50%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de processos fundamentados nos objetivos do programa orçamental} \div N.º \text{ total de processos submetidos a parecer}) * 100\%$
Critérios	Contam todos os processos fundamentados nos objetivos do programa orçamental face aos processos submetidos a parecer da EC, sendo excluídos do universo os pareceres que versem exclusivamente sobre o agrupamento 01 - Despesas com pessoal bem como os que não impliquem um aumento da dotação disponível da entidade
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online
UO Responsável	FUTURO
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	3	Designação	Índice de Satisfação [dos membros do Governo]			
N.º PA 2022	10		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Tipo	Qualidade	QUAR	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção
OOP	5 - Reforçar a instrução de processos de suporte à decisão dos membros do Governo
Justificação	A monitorização da satisfação dos agentes do Centro do Governo é essencial para perceber os <i>gaps</i> e reajustar a estratégia às reais necessidades do serviço disponibilizado

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	3,6
Resultado n-1	3,74
Tolerância	0,13
Valor Crítico	3,5

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	Média dos resultados de avaliação de satisfação relativa aos serviços prestados pela SGPCM no âmbito do Centro do Governo elencados no ponto 4. <i>Observações</i> , desde que efetivamente prestados até à data da medição
Critérios	O Questionário é divulgado por todos os Gabinetes do Governo A escala do Questionário dever-se-á fixar nos valores: 1 - Muito insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito
Momento	A ocorrer no final do ano ou no início do ano seguinte

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Questionário
UO Responsável	AGIR <sup>1</sup>
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

Os serviços prestados pela SGPCM no âmbito do Centro do Governo em 2021:

1) Diplomas; 2) Monitorização de Políticas Públicas; 3) Pulsar; 4) Acolhimento aos Membros do Governo; 5) Portal do Governo; 6) Relatório Trimestral no âmbito da RCM 38-B/2020 (Publicidade institucional COVID 19); 7) Reuniões de Conselho de Ministros; 8) ConsultaLex; 9) Obrigações declarativas

A data de aplicação do Questionário deve garantir o apuramento dos resultados, o mais tardar, até 31 de janeiro do ano subsequente



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Secretaria Geral*

<sup>1</sup>A AGIR é a UO responsável pela elaboração, divulgação, recolha e tratamento dos dados; os resultados são da responsabilidade geral de todas as UO.



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	39	Designação	<b>Índice de Satisfação Global</b>			
N.º PA 2022	<b>11</b>					
Tipo	Qualidade	QUAR	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP 2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção 3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP	6 - Garantir a satisfação com os serviços prestados
Justificação	O Índice de Satisfação Global é um instrumento eficaz de avaliação e monitorização da qualidade dos serviços prestados

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	4
Resultado n-1	3,76
Tolerância	0,5
Valor Crítico	4

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	Média dos resultados de avaliação de satisfação relativa aos componentes: Protocolo e Organização de Eventos; Comunicação; Projetos Cofinanciados; Biblioteca; DASI; DIV-ROPM; etc.
Critérios	A escala do Questionário dever-se-á fixar nos valores: 1 - Muito insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito
Momento	Ano de 2022

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Questionário
UO Responsável	AGIR <sup>1</sup>
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

#### Componentes:

RPCM; Comunicação; Projetos Cofinanciados; Biblioteca; DASI; DIVROPM; GLOBAL.

<sup>1</sup>A AGIR é a UO responsável pela elaboração, divulgação, recolha e tratamento dos dados; os resultados são da responsabilidade geral de todas as UO.





## Ficha de Indicador

		Período	2022		
N.º	8	Designação	<b>Índice de Satisfação [das entidades às quais são prestados serviços partilhados]</b>		
N.º PA 2022	12		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Tipo	Qualidade	QUAR			

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP	6 - Garantir a satisfação com os serviços prestados
Justificação	A monitorização da satisfação dos clientes é essencial para perceber os gaps e reajustar a estratégia às reais necessidades do serviço disponibilizado

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	3,6
Resultado n-1	3,34
Tolerância	0,13
Valor Crítico	3,5

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	Média dos resultados de avaliação de satisfação relativa aos processos e ações inerentes à atividade de prestação de serviços partilhados executados pela SGPCM
Critérios	O Questionário é divulgado pelas entidades às quais a SGPCM presta serviços partilhados
	A escala do Questionário dever-se-á fixar nos valores: 1 - Muito insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito
Momento	A ocorrer no final do ano ou no início do ano seguinte

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Questionário
UO Responsável	AGIR <sup>1</sup>
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

A data de aplicação do Questionário deve garantir o apuramento dos resultados, o mais tardar, até 31 de janeiro do ano subsequente

<sup>1</sup>A AGIR é a UO responsável pela elaboração, divulgação, recolha e tratamento dos dados; os resultados são da responsabilidade geral de todas as UO.



## Ficha de Indicador

		Período	2022	
N.º	2	Designação	<b>N.º de redes dinamizadas pela SGPCM [Centro do Governo e Funcionamento Integrado da AP]</b>	
N.º PA 2022	<b>13</b>			
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP (extra-QUAR)	1 - Promover o funcionamento em rede/integrado na AP
Justificação	O Centro do Governo e o Funcionamento integrado da AP é beneficiado com a maximização de sinergias do ponto de vista da renovação de conceitos e recursos, as redes dinamizadas pela SGPCM no âmbito do Centro do Governo têm um papel fundamental nesta trajetória de inovação e transformação da AP

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	5
Resultado n-1	4
Tolerância	1
Valor Crítico	5

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	N.º total de redes dinamizadas pela SGPCM no âmbito do Centro do Governo e do Funcionamento Integrado da AP, contabilizadas à data da medição
CrITÉrios	Contam todas as Redes dinamizadas pela SGPCM no âmbito do Centro do Governo e do Funcionamento Integrado da AP, consoante indicação especificada em 4. Observações
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online ("Quem Somos" - "Redes")
UO Responsável	Este indicador terá o contributo das diferentes UO, cabendo a supervisão do mesmo à Direção Superior
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

**Definição:** Rede dinamizada pela SGPCM no âmbito do Centro do Governo e do funcionamento integrado da AP, são aquelas em que a SGPCM lidera o processo, promovendo ações em prol da melhoria dos processos, sendo da sua responsabilidade a garantia da manutenção da rede no desenho para a qual foi constituída. Exemplo de rede já existente: *Rede de Secretários-Gerais*  
As redes atualmente coordenadas pela SGPCM estão neste [link](#) do PCM Online.



Dados reportados em 2021:

AGIR: 1) Secretários-Gerais da Administração Pública - Rede 1234, a cargo da Direção Superior e AGIR.1a) Atividade em 2021: 3 reuniões: 18/01/2021, 04/02/2021, 01/04/2021)| FUTURO: 1) Rede Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços - GTCCAS | MUNDO: 1) Grupo Informal sobre Literacia Mediática - GILM | PESSOAS: 1) Rede URH - Uniformização de Recursos Humanos - Secretarias-Gerais | RECURSOS | TRANSPARÊNCIA | VALOR

**TOTAL = 4**



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	28	Designação	<b>N.º de entidades envolvidas em redes coordenadas pela SGPCM</b>			
N.º PA 2022	<b>14</b>		Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo	Eficácia	QUAR				

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do centro do governo e o funcionamento integrado da AP 2 - Potenciar a coordenação nos diferentes eixos de intervenção
OOP (extra-QUAR)	1 - Promover o funcionamento em rede/integrado na AP
Justificação	Pretende-se incentivar o trabalho em rede, tornando a relação funcional com a AP mais eficaz

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	83
Resultado n-1	119
Tolerância	1
Valor Crítico	119

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	N.º total de entidades externas envolvidas em redes coordenadas pela SGPCM identificadas, no ano, até à data da medição (as que constam como subjacentes à contagem dos Indicadores n.º13 e no n.º25)
Critérios	Um "Organismo Pertencente" conta uma só vez independentemente do n.º total de participações em redes
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online
UO Responsável	Várias
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

- Entidades envolvidas em redes coordenadas pela SGPCM são as que se encontram elencadas no sítio <https://pcmonline.sg.pcm.gov.pt/> : "Quem somos" - "Redes" - "Organismos Pertencentes"
- No caso de existir coliderança em Redes identificadas nos Indicadores n.º13 e n.º25, deve ser retirada da contabilização as entidades homólogas



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	29	Designação	<b>N.º de projetos e iniciativas lideradas pela SGPCM</b>			
N.º PA 2022	<b>15</b>		Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo	Eficácia	QUAR				

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do centro do governo e o funcionamento integrado da AP 2 - Potenciar a coordenação nos diferentes eixos de intervenção
OOP (extra-QUAR)	1 - Promover o funcionamento em rede/integrado na AP
Justificação	Pretende-se medir a capacidade da SGPCM enquanto centro coordenador do trabalho integrado, contabilizando a capacidade de liderança (ou coliderança) da organização

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	3
Resultado n-1	5
Tolerância	1
Valor Crítico	5

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	N.º total de projetos e iniciativas lideradas pela SGPCM contabilizados, no ano, à data da medição
Critérios	Contam todos os projetos e iniciativas lideradas pela SGPCM, independentemente da data da sua criação, desde que tenham tido atividades com realização no ano
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online; Correio eletrónico
UO Responsável	Várias
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

#### Dados apurados em 2021:

AGIR | FUTURO: 1) Gestão Estratégica do Estado - GEES (POCI-05-5762-FSE-000481 - SAMA 2020) - liderança do projeto com contribuição da UO AGIR em que a Marinha se assume como Entidade Parceira | MUNDO: 1) Concurso Media@ção - coliderança; 2) Conferência de Alto Nível; 3) Literacia e Educação Mediática em linha - LEME - coliderança; 4) Prémio de Jornalismo Direitos Humanos & Integração - coliderança | PESSOAS | RECURSOS | TRANSPARÊNCIA | VALOR



## Ficha de Indicador

		Período	2022		
N.º	7	Designação	<b>Taxa de cumprimento dos Protocolos SLA</b>		
N.º PA 2022	<b>16</b>		Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Tipo	Qualidade	QUAR			

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP (extra-QUAR)	2 - Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços
Justificação	O estabelecimento e consequente cumprimento dos Protocolos SLA da SGPCM com outras entidades permite incrementar a prestação dos serviços partilhados

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	50%
Resultado n-1	n.a.
Tolerância	25%
Valor Crítico	50%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de Protocolos SLA em vigor cumpridos, contabilizados à data da medição} \div N.º \text{ total de Protocolos SLA em vigor à data da medição}) * 100\%$
Critérios	Os protocolos cumpridos são os que se enquadram na definição. Protocolos em vigor são todos os que se encontram traduzidos e formalizados em contrato outorgado
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online; Gestão de Aquisições - GA; Correio eletrónico
UO Responsável	VALOR; RECURSOS; PESSOAS; AGIR/DASI
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

Definições: Protocolo SLA cumprido - significa que os termos acordados com a entidade de serviços partilhados foram cumpridos.



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	13	Designação	<b>Taxa de execução do Programa de Transformação Digital da SGPCM</b>			
N.º PA 2022	<b>17</b>		Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo	Eficácia	QUAR				

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP (extra-QUAR)	2 - Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços
Justificação	O Programa de Transformação Digital insere-se na estratégia da SGPCM de otimização de processos, através da transversalidade e automação em termos de inovação, simplificação e transparência

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	70%
Resultado n-1	50%
Tolerância	10%
Valor Crítico	50%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de atividades do Programa de Transformação Digital da SGPCM constantes do Plano Estratégico, para o ano, concluídas até à data de medição} \div N.º \text{ total das atividades do Programa de Transformação Digital da SGPCM constantes do Plano Estratégico previstas executar no ano}) * 100\%$
Critérios	As atividades do Programa de Transformação Digital da SGPCM são as que constam do Plano de Gestão
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online, GFIDoc, Office 365, Correio eletrónico				
UO Responsável	AGIR/DASI				
Exige Plano	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Se sim, fornecido na data	20/08/2021	

### 4. Observações



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	14	Designação	Taxa de execução do Projeto "Catálogo de Serviços da SGPCM"			
N.º PA 2022	18		Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo	Eficácia	QUAR				

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP (extra-QUAR)	2 - Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços
Justificação	O Projeto "Catálogo de Serviços da SGPCM" através da execução das metas definidas contribui para a agilização de processos e procedimentos internos

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	100%
Resultado n-1	60%
Tolerância	5%
Valor Crítico	50%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total das atividades concluídas do Projeto "Catálogo de Serviços da SGPCM" à data da medição} \div N.º \text{ total de atividades do Projeto "Catálogo de Serviços da SGPCM" previstas executar no ano da medição}) * 100\%$
Critérios	O universo das atividades é fixo, contudo pode ser alterado no ano da medição caso haja lugar à revisão do Projeto "Catálogo de Serviços da SGPCM"
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Catálogo de Serviços
UO Responsável	FUTURO/POP
Exige Plano	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data 02/01/2021

### 4. Observações

#### Medições em 2021:

14.1 N.º total das atividades concluídas do Projeto "Catálogo de Serviços da SGPCM" - Total de Unidades Orgânicas = 9 (1. AGIR, 2. DASI, 3. DIV-FIN; 4. DIV-ROPM; 5. NCE; 6 POP; 7. RPCM; 8. TRANSPARÊNCIA; 9. VALOR)

14.2 N.º total de atividades do Projeto "Catálogo de Serviços da SGPCM" - Total de Unidades Orgânicas = 15 (1. AGIR, 2. CUMC, 3. DASI, 4. DIV-FIN; 5. DIV-ROPM; 6. FUTURO; 7. MUNDO; 8. NATJ; 9. NCE; 10. PESSOAS; 11. POP; 12. RECURSOS; 13. RPCM; 14. TRANSPARÊNCIA; 15. VALOR)





O Projeto "Catálogo de Serviços" está incluído dentro do Programa "SGPCM<sup>3</sup>", pelo que só serão contabilizadas as Atividades constantes do Projeto, sem prejuízo da monitorização do Programa.

O Projeto decorre de uma intensa colaboração entre a POP e as diferentes UO da SGPCM.



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	16	Designação	<b>Taxa do Catálogo de Serviços da SGPCM disponíveis em plataforma comum</b>			
N.º PA 2022	<b>19</b>					
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP (extra-QUAR)	2 - Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços
Justificação	Através do reforço do foco e da padronização da operacionalização dos processos inerentes à SGPCM, pretende-se incrementar o número de processos prestados via plataforma digital comum (PCM Online)

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	10%
Resultado n-1	-
Tolerância	5%
Valor Crítico	5%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ Total de Serviços constantes do Catálogo de Serviços disponíveis em plataforma comum à data da medição} \div N.º \text{ Total de Serviços constantes do Catálogo de Serviços à data da medição}) * 100\%$
Critérios	Contam o número de serviços disponibilizados em plataforma digital comum patentes no Catálogo de Serviços.
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online
UO Responsável	FUTURO/POP; AGIR/DASI
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

O Catálogo de Serviços contém os Serviços Partilhados que são efetuados às entidades das áreas governativas apoiadas pela SGPCM. Esses processos serão aqueles que se encontram definidos e modelados pela POP, validados pelos responsáveis do serviço e aprovados pela Direção Superior.

A concretização deste objetivo depende diretamente do sucesso dos Indicadores n.º 14 - % de execução do Projeto "Catálogo de Serviços da SGPCM" e n.º 15 - N.º de processos desmaterializados e automatizados.



## Ficha de Indicador

		Período	2022	
N.º	20	Designação	<b>N.º médio de dias úteis de resposta a pedidos de apoio jurídico na área dos Recursos Humanos</b>	
N.º PA 2022	<b>20</b>			
Tipo	Eficiência	QUAR	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP (extra-QUAR)	2 - Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços
Justificação	De forma a ser contabilizada a eficácia com que a SGPCM se correlaciona com as entidades para as quais presta serviço, definiu-se este indicador especificamente focado nas questões jurídicas da esfera dos Recursos Humanos

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	4
Resultado n-1	3,4
Tolerância	1
Valor Crítico	10

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$\sum$ dos dias úteis de resposta a pedidos de apoio jurídico na área dos Recursos Humanos contabilizado, no ano, à data da medição ÷ N.º total de pedidos de apoio jurídico na área dos Recursos Humanos entrados na SGPCM, no ano, até à data da medição
Critérios	Contam todos os pedidos formalizados à SGPCM por parte das Entidades relativamente às quais a SGPCM presta um serviço partilhado.
Momento	A data de início da contagem fixa-se no dia útil seguinte ao registo da entrada da comunicação na UO e a data de fim da contagem fixa-se na data do Parecer da UO, suspendendo-se a contagem sempre que tiver ocorrido algum pedido de elementos.

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Correio eletrónico
UO Responsável	PESSOAS
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	30	Designação	<b>Taxa de Protocolos SLA celebrados</b>			
N.º PA 2022	<b>21</b>					
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos serviços partilhados
OOP (extra-QUAR)	2 - Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços
Justificação	Pretende-se incentivar a celebração de Protocolos SLA com as entidades para as quais a SGPCM presta serviços

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	20%
Resultado n-1	-
Tolerância	10%
Valor Crítico	10%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de Protocolos SLA celebrados até à data da medição relativos a serviços constantes do Catálogo} \div N.º \text{ total de serviços constantes do Catálogo, contabilizados na data da medição}) * 100\%$
Critérios	O universo representado no denominador é o que se encontra expresso no Catálogo de Serviços, na data da medição
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Protocolos
UO Responsável	Direção Superior
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

A data da celebração do Protocolo SLA é a que consta do Contrato outorgado entre as partes. Contam apenas os protocolos em que a SGPCM se assume como prestador do serviço



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	32	Designação	<b>Taxa de Gabinetes e entidades apoiadas com acesso ao INFOGEST</b>			
N.º PA 2022	<b>22</b>					
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos serviços partilhados
OOP (extra-QUAR)	2 - Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços
Justificação	A prestação de informação de gestão e do estado dos processos é um fator relevante para o desenvolvimento do serviço que a SGPCM presta aos Gabinetes e entidades apoiadas bem como no seu desempenho na centralização de serviços.

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	95%
Resultado n-1	74,5%
Tolerância	5%
Valor Crítico	74,5%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(\text{N.º total de Gabinetes e entidades apoiadas com acesso ao INFOGEST à data da medição} \div \text{n.º total de Gabinetes e entidades apoiadas à data da medição}) * 100\%$
Critérios	Contam todos os Gabinetes e entidades apoiadas que têm acesso a informação disponibilizada através do INFOGEST, comprovando-se a situação através da existência de informação disponibilizada na plataforma por parte da SGPCM, bem com da garantia de acesso à mesma via portal <i>PCM Online</i> .
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	<i>PCM Online</i>
UO Responsável	FUTURO/POP
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

A informação a partilhar via INFOGEST depende dos *webservices* e credenciais disponibilizadas pela ESPAP à FUTURO/POP com a devida articulação com a DASI, PESSOAS e VALOR.

Medições para 2021	Entidades	Gabinetes	TOTAL
Com acesso INFOGEST	18	23	41
UNIVERSO	32	23	55



## Ficha de Indicador

		Período	2022	
N.º	45	Designação	<b>Taxa de concretização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</b>	
N.º PA 2022	<b>23</b>		QUAR	Sim <input type="checkbox"/>
Tipo	Eficácia			

### 1. Contexto do Indicador

OE	3 - Robustecer a prestação dos Serviços Partilhados
OOP (extra-QUAR)	2 - Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços
Justificação	Pretende-se avaliar e gerir as incertezas e ameaças que a organização enfrenta na prossecução dos seus objetivos, utilizando-se para o efeito a medição da execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	80%
Resultado n-1	-
Tolerância	20%
Valor Crítico	80%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de atividades do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas concluídas, no ano, até à data da medição} \div N.º \text{ total de atividades do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas previstas executar no ano}) * 100\%$
Crítérios	Contam no numerador as atividades concluídas até 31 de dezembro
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Relatório do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
UO Responsável	TRANSPARÊNCIA
Exige Plano	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data 24/01/2022

### 4. Observações



## Ficha de Indicador

		Período	2022	
N.º	4	Designação	<b>N.º de produtos e serviços assegurados pela SGPCM no âmbito da Coordenação</b>	
N.º PA 2022	<b>24</b>			
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção
OOP (extra-QUAR)	3 - Reforçar a especialização técnica nas funções de Coordenação
Justificação	A disponibilização de produtos e serviços pela SGPCM fomenta a coordenação nos diferentes eixos de intervenção

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	6
Resultado n-1	10
Tolerância	1
Valor Crítico	6

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	N.º total dos produtos e serviços assegurados pela SGPCM no âmbito da Coordenação contabilizados à data da medição
Critérios	Produtos e serviços assegurados pela SGPCM no âmbito da Coordenação, consoante indicação especificada em 4. Observações
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Despacho / Ata / Protocolo / Outros
UO Responsável	Várias <sup>1</sup>
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

Definições: Produtos e serviços assegurados pela SGPCM são aqueles cuja responsabilidade da sua conclusão está devidamente identificada no desenho do seu processo, como por exemplo: *Coordenação Orçamental*

Apuramentos em 2021:

AGIR | FUTURO: 1) Coordenação do Desempenho; 2) Coordenação Orçamental; 3) Planos Estratégicos Setoriais | MUNDO | PESSOAS: 1) Mapa Anual global consolidado de Recrutamentos Autorizados - MARA; 2) Recolha de informação centralizada - Teletrabalho COVID 19; 3) Recolha de Informação sobre os Trabalhadores das Administrações Públicas - RITAP; 4) Sistema de Informação da Organização do Estado - SIOE | RECURSOS: 1) Unidade de Gestão Patrimonial - UGP; 2) Unidade Ministerial de Compras - UMC | TRANSPARÊNCIA: 1) Ofertas | VALOR

**TOTAL =10**



<sup>1</sup>Qualquer Unidade Orgânica / Equipe Multidisciplinar pode ser mandatada para tal pela tutela. Geralmente têm assumido este papel a VALOR, a RECURSOS, a TRANSPARÊNCIA, a PESSOAS, a FUTURO e a MUNDO.





## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	5	Designação	<b>N.º de redes dinamizadas pela SGPCM [Coordenação]</b>			
N.º PA 2022	<b>25</b>		Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo	Qualidade	QUAR				

### 1. Contexto do Indicador

OE	2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção
OOP (extra-QUAR)	3 - Reforçar a especialização técnica nas funções de Coordenação
Justificação	O fomento da coordenação nos diferentes eixos de intervenção é reforçado pelas redes dinamizadas pela SGPCM

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	3
Resultado n-1	4
Tolerância	1
Valor Crítico	2

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	N.º total de redes dinamizadas pela SGPCM no âmbito da Coordenação (áreas governativas apoiadas pela SGPCM) contabilizadas à data da medição
Critérios	Redes dinamizadas pela SGPCM, consoante indicação especificada em 4. Observações
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online ("Quem Somos" - "Redes")
UO Responsável	Várias <sup>1</sup>
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

**Definição:** Rede dinamizada pela SGPCM no âmbito da Coordenação são aquelas em que a SGPCM lidera o processo, promovendo ações em prol da melhoria dos processos, sendo da sua responsabilidade a garantia da manutenção da rede no desenho para a qual foi constituída. Exemplo de rede já existente: *Rede RGPD*

**Medições apuradas em 2021:** AGIR | FUTURO: 1) Rede de Interlocutores das Áreas Governativas/Gabinetes Ministeriais apoiados | MUNDO | MUNDO-RPCM | PESSOAS | RECURSOS: 1) Rede ECO.AP 2030 - Área Governativa; 2) Rede Interministerial para a Modernização Administrativa - RIMA | TRANSPARÊNCIA: 1) Rede RGPD | VALOR | **TOTAL = 4**

<sup>1</sup>Este indicador terá o contributo das diferentes UO, cabendo a supervisão do mesmo à assessoria da Direção Superior



## Ficha de Indicador

		Período	2022		
N.º	6	Designação	Índice de Satisfação [das entidades coordenadas]		
N.º PA 2022	26		Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Tipo	Qualidade	QUAR			

### 1. Contexto do Indicador

OE	2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção
OOP (extra-QUAR)	3 - Reforçar a especialização técnica nas funções de Coordenação
Justificação	A monitorização da satisfação dos clientes é essencial para entender os gaps e reajustar a estratégia às reais necessidades do serviço disponibilizado

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	3,6
Resultado n-1	3,65
Tolerância	0,13
Valor Crítico	3,5

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	Média ponderada dos resultados de avaliação de satisfação relativa aos processos e ações inerentes à atividade de coordenação geridas pela SGPCM
Critérios	O Questionário é divulgado pelas entidades identificadas no ponto 4. <i>Observações</i> A escala do Questionário dever-se-á fixar nos valores: 1 - Muito insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito
Momento	A ocorrer no final do ano ou no início do ano seguinte

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Questionário
UO Responsável	AGIR <sup>1</sup>
Exige Plano	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

A data de aplicação do Questionário deve garantir o apuramento dos resultados, o mais tardar, até 31 de janeiro do ano subsequente. As entidades coordenadas são as que se encontram sob a direção/tutela da Presidência, Cultura, Coesão Territorial, Modernização do Estado e AP, Planeamento, Infraestruturas e Habitação

<sup>1</sup> AGIR é a UO responsável pela elaboração, divulgação, recolha e tratamento dos dados; os resultados são da responsabilidade geral de todas as UO.



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	23	Designação	<b>Taxa de procedimentos de contratação centralizada concluídos face ao Plano Anual de Necessidades</b>			
N.º PA 2022	<b>27</b>					
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção
OOP (extra-QUAR)	3 - Reforçar a especialização técnica nas funções de Coordenação
Justificação	Pretende-se medir o comportamento da SGPCM no que diz respeito ao planeamento e consequente execução do Plano Anual de Necessidades. Apurar no fim do ano a eficácia do funcionamento interno da Organização

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	75%
Resultado n-1	37,5%
Tolerância	10%
Valor Crítico	40%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de procedimentos de contratação centralizada, constantes do Plano Anual de Necessidade, concluídos no período de medição} \div N.º \text{ total de procedimentos constantes do Plano Anual de Necessidades}) * 100\%$
Critérios	No numerador, contam todos os procedimentos que foram concluídos até ao final do 1º trimestre do ano subsequente
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	GA			
UO Responsável	RECURSOS/CUMC			
Exige Plano	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Se sim, fornecido na data	A aguardar

### 4. Observações



## Ficha de Indicador

		Período	2022	
N.º	33	Designação	<b>N.º de orientações/diretrizes e boas práticas publicadas e aplicadas no âmbito do perímetro PCM</b>	
N.º PA 2022	<b>28</b>			
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção
OOP (extra-QUAR)	3 - Reforçar a especialização técnica nas funções de Coordenação
Justificação	A consolidação do papel de coordenação da SGPCM nas áreas Governativas integradas e apoiadas pela PCM, como veículo para a melhoria de Políticas Públicas.

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	8
Resultado n-1	8
Tolerância	2
Valor Crítico	8

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	N.º total de orientações/diretrizes e boas práticas publicadas e aplicadas no âmbito do perímetro PCM, contabilizadas à data da medição
Critérios	Contam apenas os documentos que forem enviados e aplicados em organizações da AP
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online
UO Responsável	Várias (FUTURO, RECURSOS, TRANSPARÊNCIA, PESSOAS, AGIR/DASI)
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

#### Medições apuradas em 2021:

FUTURO: 1) Elaboração de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo - CEDIC; 2) Elaboração e prazos a cumprir nas Alterações Orçamentais de acordo com o AVISO n.º 17/DGO/2021; 3) Envio do calendário e do manual de apoio às entidades para a elaboração do Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR e do Plano de Atividades - PA; 4) Linhas de orientação sobre a aplicação do art. 28º LOE 2021 - Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos; 5) Linhas de orientação às Unidades Homogéneas relativamente aos objetivos comuns a considerar na elaboração dos instrumentos de gestão (QUAR e PA).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Secretaria Geral

PESSOAS: Instrumentos de Teletrabalho - 1) Cronograma; 2) Matriz; 3) Formulário de  
Requerimento, no âmbito da Rede URH

**TOTAL = 8**



## Ficha de Indicador

		Período	2022		
N.º	35	Designação	<b>N.º de propostas legislativas no âmbito da AP apresentadas à tutela setorial</b>		
N.º PA 2022	<b>29</b>		Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Tipo	Eficácia	QUAR			

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP (extra-QUAR)	4 - Assegurar o suporte à implementação de políticas públicas
Justificação	A criação desta medição impele a SGPCM a interligar as suas obrigações enquanto parte executante do OOP 4 com o OE 1, permitindo-lhe, através da relação estreita com o Centro do Governo, apresentar propostas de melhoria suscetíveis ao encaminhamento para posterior enquadramento legislativo

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	3
Resultado n-1	10
Tolerância	1
Valor Crítico	3

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	N.º total de propostas legislativas no âmbito da AP apresentadas à tutela setorial, no ano, contabilizadas à data da medição
Critérios	São apenas contabilizadas as propostas apresentadas no ano da medição, por Diploma - existente, ou a criar
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Correio eletrónico
UO Responsável	Várias <sup>1</sup>
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

#### Medições apuradas em 2021:

1) Alterações à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; 2) Proposta de alteração ao Regime de incentivo à leitura de publicações periódicas; 3) Proposta de alteração ao Regime de incentivos do Estado à comunicação social; 4) Proposta de alteração à organização e sistema de registos da comunicação social; 5) Proposta de revisão à Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro (Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2018/1808 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, alterando a Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, que aprova a Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, e a



Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, relativa ao fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais); 6) Proposta de alteração ao Diploma que equipara, entre o continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral; 7) Proposta de revisão da Lei de Imprensa; 8) Proposta de criação do Regulamento sobre os Serviços Digitais; 9) Proposta de alteração da Orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P. – AGIF; 10) Regulamentação da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública – Portaria 138-A/2021, de 30 de junho

<sup>1</sup> O MUNDO é a principal responsável, mas outras UO poderão também contribuir para o Indicador.



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	37	Designação	<b>Taxa de respostas a pedidos de apoio jurídico no âmbito do Regime Legal da Transparência em 3 dias úteis</b>			
N.º PA 2022	<b>30</b>					
Tipo	Eficiência	QUAR	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centra do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP (extra-QUAR)	4 - Assegurar o suporte à implementação de políticas públicas
Justificação	No foco do parâmetro da Eficiência, pretende-se auscultar o processo de respostas de apoio jurídico no âmbito do Regime Legal da Transparência e identificar o volume das respostas que são dadas num curto espaço de tempo

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	90%
Resultado n-1	100%
Tolerância	5%
Valor Crítico	100%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de respostas a pedidos de apoio jurídico no âmbito do Regime Legal da Transparência concretizadas no prazo de 3 dias úteis, no ano, até à data da medição} \div n.º \text{ total de respostas a pedidos de apoio jurídico no âmbito do Regime Legal da Transparência concretizadas, no ano, até à data da medição}) * 100\%$
Critérios	Contam para o universo todas as respostas aos pedidos que foram formalizados no ano, podendo as respostas ocorrer até ao ano subsequente
Momento	A 31 de Dezembro - Anual, incluindo as respostas produzidas no ano subsequente Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Correio eletrónico
UO Responsável	TRANSPARÊNCIA
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

O prazo de contabilização inicia-se no dia útil seguinte a contar da receção do pedido, terminando na data do envio da resposta.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Secretaria Geral

O horário de funcionamento da SGPCM para efeitos de contagem das datas de início e de fim do processo é das 09.00h às 18.00h. Fora destes limites, os dias úteis a considerar são os exatamente anteriores e/ou posteriores



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	38	Designação	<b>Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do regime jurídico dos Gabinetes Ministeriais em 3 dias úteis</b>			
N.º PA 2022	<b>31</b>					
Tipo	Eficiência	QUAR	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP (extra-QUAR)	4 - Assegurar o suporte à implementação de políticas públicas
Justificação	No foco do parâmetro da Eficiência, pretende-se auscultar o processo de respostas de apoio jurídico no âmbito do regime jurídico dos Gabinetes Ministeriais e identificar o volume das repostas que são dadas num curto espaço de tempo

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	91%
Resultado n-1	91%
Tolerância	5%
Valor Crítico	91%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de respostas a pedidos de apoio no âmbito do regime jurídico dos Gabinetes Ministeriais concretizadas no prazo de 3 dias úteis, no ano, até à data da medição} \div n.º \text{ total de respostas a pedidos de apoio no âmbito do regime jurídico dos Gabinetes Ministeriais, no ano, até à data da medição}) * 100\%$
CrITÉrios	Contam para o universo todas as respostas aos pedidos que foram formalizados no ano, podendo as respostas ocorrer até ao ano subsequente
Momento	A 31 de Dezembro - Anual, incluindo as respostas produzidas no ano subsequente Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Correio eletrónico
UO Responsável	PESSOAS
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

O prazo de contabilização inicia-se no dia útil seguinte a contar da receção do pedido, terminando na data do envio da resposta.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Secretaria Geral

O horário de funcionamento da SGPCM para efeitos de contagem das datas de início e de fim do processo é das 09.00h às 18.00h. Fora destes limites, os dias úteis a considerar são os exatamente anteriores e/ou posteriores



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	21	Designação	<b>Taxa de relatórios de desempenho da PCM e demais áreas Governativas apoiadas, concluídos no ano</b>			
N.º PA 2022	<b>32</b>					
Tipo	Eficácia	QUAR	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP (extra-QUAR)	5 - Contribuir para "Melhorar a qualidade da Democracia"
Justificação	Dando sequência ao trabalho levado a cabo em 2020, a produção de Relatórios de Desempenho já fora apreciada também no âmbito do parâmetro da Eficácia, através da contagem de relatórios produzidos. Importa, agora, medir a sua abrangência no universo das áreas Governativas, na continuidade do processo iniciado em 2021

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	75%
Resultado n-1	100%
Tolerância	25%
Valor Crítico	100%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de relatórios de desempenho da PCM e demais áreas Governativas apoiadas, concluídos no ano, até à data da medição} \div N.º \text{ de Relatórios de desempenho previstos realizar no ano}) * 100\%$
Critérios	O universo são todos as entidades para as quais a SGPCM presta serviço (Ministérios/Áreas Governativas apoiadas)
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	PCM Online
UO Responsável	FUTURO
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações

#### Medições apuradas em 2021:

- Número máximo de relatórios realizar = 24
- PO 02 - Governação - 16 (1 relatório trimestral por área governativa apoiada. Como são 4 as áreas apoiadas (1. Presidência; 2. Modernização do Estado e da Administração Pública; 3. Planeamento; 4. Coesão Territorial), temos 4 áreas X 4 trimestres = 16)
- PO 12 - Cultura - 4 (1 relatório trimestral por área governativa apoiada. Como são 1 as áreas apoiadas, temos 1 área X 4 trimestres = 4)



- PO 18 - Infraestruturas e Habitação - 4 (1 relatório trimestral por área governativa apoiada. Como são 1 as áreas apoiadas, temos 1 área X 4 trimestres = 4)
- 2. Apuramentos em 2021 = 100% [24/24]



## Ficha de Indicador

		Período	2022	
N.º	24	Designação	<b>Taxa de procedimentos centralizados que contemplam critérios sociais e/ou ambientais</b>	
N.º PA 2022	<b>33</b>		QUAR	Sim <input type="checkbox"/>
Tipo	Eficácia			

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP (extra-QUAR)	5 - Contribuir para "melhorar a qualidade da democracia"
Justificação	Pretende-se medir o esforço que a Administração está a implementar nos procedimentos de contratação no que concerne à adoção de critérios de adjudicação mais abrangentes, alargando a sua aplicação a matérias ambientais e sociais.

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	45%
Resultado n-1	100%
Tolerância	10%
Valor Crítico	100%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de procedimentos centralizados que contemplam critérios sociais e/ou ambientais contabilizados, no ano, até à data da medição} \div N.º \text{ total de procedimentos centralizados contabilizados no ano}) * 100\%$
Critérios	Contam no numerador todos os procedimentos centralizados que contemplam critérios sociais e/ou ambientais plasmados no critério de adjudicação, constante do Programa do Procedimentos / Convite <u>Universo</u> : Todos os procedimentos terminados no ano, independentemente da sua data de início; <u>Término do procedimento</u> : Data da celebração do contrato; <u>Exclusões</u> : Não constam do universo do denominador todos os procedimentos cuja obrigação legal fixe o mais baixo preço como critério de adjudicação
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	GA	
UO Responsável	RECURSOS/CUMC	
Exige Plano	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data	A aguardar

### 4. Observações



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	40	Designação	<b>Taxa de iniciativas realizadas no âmbito do Serviço Educativo</b>			
N.º PA 2022	<b>34</b>		Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo	Eficácia	QUAR				

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP (extra-QUAR)	5 - Contribuir para "Melhorar a Qualidade da Democracia"
Justificação	Pretende-se medir o impacto que as atividades do Serviço Educativo têm no OOP 5 através da sua relação direta com as pessoas

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	80%
Resultado n-1	61%
Tolerância	20%
Valor Crítico	80%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(n.º \text{ total de iniciativas realizadas no âmbito do Serviço Educativo, no ano, até à data da medição} \div n.º \text{ total de iniciativas previstas realizar, para o ano, no âmbito do Serviço Educativo}) * 100\%$
Critérios	Contam para o universo todas as iniciativas projetadas para o ano e consideram-se para o numerador todas as que tenham sido realizadas conforme detalhe das ações concluídas que as compõem
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Plano de Divulgação do Serviço Educativo			
UO Responsável	AGIR			
Exige Plano	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Se sim, fornecido na data	A aguardar

### 4. Observações



## Ficha de Indicador

		Período	2022			
N.º	41	Designação	<b>Taxa de execução do Plano de Divulgação do Serviço Educativo</b>			
N.º PA 2022	<b>35</b>		QUAR	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Tipo	Eficácia					

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP (extra-QUAR)	5 - Contribuir para "Melhorar a Qualidade da Democracia"
Justificação	Pretende-se medir o impacto que as Atividades do Serviço Educativo têm no OOP5 através da sua relação direta com as pessoas, no caso em particular nas metas previstas para a sua divulgação de forma a fomentar a sua procura futura

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	80%
Resultado n-1	71%
Tolerância	20%
Valor Crítico	80%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(n.º \text{ total de atividades do Plano de Divulgação do Serviço Educativo executadas, no ano, até à data da medição} \div n.º \text{ total de atividades do Plano de Divulgação do Serviço Educativo previstas executar no ano}) * 100\%$
Crítérios	O universo contém todas as Atividades previstas executar no ano sendo que o numerador contém todas as Atividades executadas
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Plano de Divulgação do Serviço Educativo				
UO Responsável	AGIR				
Exige Plano	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Se sim, fornecido na data	A aguardar	

### 4. Observações

A divulgação do Plano está a cargo da UO AGIR, havendo colaboração por parte da UO MUNDO.





## Ficha de Indicador

		Período	2022	
N.º	42	Designação	<b>N.º de conteúdos originais produzidos e divulgados em suportes públicos digitais da SGPCM</b>	
N.º PA 2022	<b>36</b>		QUAR	Sim <input type="checkbox"/>
Tipo	Eficácia			

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP (extra-QUAR)	5 - Contribuir para "Melhorar a Qualidade da Democracia"
Justificação	Pretende-se reforçar a interação da população com os conteúdos digitais disponibilizados pela SGPCM enquanto agente do Centro do Governo permitindo dessa forma que a atividades governativa seja acompanhada devidamente, melhorando por este facto a relação transparente que se quer promover

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	792
Resultado n-1	689
Tolerância	79
Valor Crítico	689

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	N.º total dos conteúdos originais produzidos e divulgados em suportes públicos digitais da SGPCM contabilizados, no ano, até à data da medição
Critérios	Contam os conteúdos originais publicados na página da SGPCM e do LinkedIn da SGPCM (exclui o Portal do Governo), com exceção dos avisos de recrutamento
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	LinkedIn; Site da SGPCM
UO Responsável	MUNDO
Exige Plano	Sim <input type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data

### 4. Observações



## Ficha de Indicador

		Período	2022		
N.º	44	Designação	<b>Taxa de execução das ações de controlo previstas</b>		
N.º PA 2022	<b>37</b>		Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Tipo	Eficácia	QUAR			

### 1. Contexto do Indicador

OE	1 - Evoluir o papel do Centro do Governo e o funcionamento integrado da AP
OOP (extra-QUAR)	5 - Contribuir para "Melhorar a Qualidade da Democracia"
Justificação	Pretende-se através da execução do Plano de Auditorias (externas e internas) fomentar a execução de ações conducentes com o reforço da transparência na AP e por essa via aprimorar a qualidade da Democracia

### 2. Cálculo do Indicador

Meta	80%
Resultado n-1	-
Tolerância	20%
Valor Crítico	80%

#### 2.1. Apuramento do Indicador

Fórmula	$(N.º \text{ total de ações de controlo realizadas no ano, à data da medição} \div N.º \text{ total de ações de controlo previstas realizar no ano}) * 100\%$
Critérios	Contam todas as ações que constam previamente do Plano de Auditorias aprovado
Momento	A 31 de Dezembro - Anual Qualquer data - Medições intermédias

### 3. Recolha de dados do indicador

Fonte de Dados	Plano de Auditorias	
UO Responsável	TRANSPARÊNCIA	
Exige Plano	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Se sim, fornecido na data	A aguardar

### 4. Observações

**ANEXO 7 – Tabela síntese de Indicadores do Plano de Atividades 2022 e respectiva correspondência ao Plano Estratégico 2021-2023**

## Tabela síntese de Indicadores do Plano de Atividades 2022 e respetiva correspondência ao Plano Estratégico 2021-2023.

OOP PA	N.º IND PA	Indicador	N.º IND PE	Obj. PE
<b>OOP1 QUAR - POTENCIAR A INOVAÇÃO ATRAVÉS DA (RE)QUALIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>				
OOP1 QUAR	1	Taxa de execução da implementação do Sistema de Gestão da Conciliação da SGPCM	10	OP1
OOP1 QUAR	2	Nível de adesão às iniciativas do programa "Cuidar as Pessoas"	43	<u>NOVO</u>
<b>OOP2 QUAR - APOIAR A MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS DA ATIVIDADE GOVERNATIVA</b>				
OOP2 QUAR	3	N.º de projetos de monitorização implementados e monitorizados	27	OP5
OOP2 QUAR	4	N.º de produtos e serviços assegurados pela SGPCM enquanto Centro do Governo	1	OE1
<b>OOP3 QUAR - GARANTIR A TEMPESTIVIDADE DOS SERVIÇOS PARTILHADOS DA SGPCM</b>				
OOP3 QUAR	5	N.º médio de dias de pagamento corridos, reduzidos face ao ano anterior	17	OP3
OOP3 QUAR	6	N.º médio de dias úteis para a comunicação da adjudicação no âmbito dos ajustes diretos simplificados	18	OP3
<b>OOP4 QUAR - OTIMIZAR PROCESSOS, PROMOVEDO A INOVAÇÃO, A SIMPLIFICAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA</b>				
OOP4 QUAR	7	N.º médio de dias reduzidos para a instrução de processos de Utilidade Pública e Fundações face a 2021	25	OP4
OOP4 QUAR	8	Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do RGPD em 3 dias úteis	46	<u>NOVO</u>
<b>OOP5 QUAR - REFORÇAR A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE SUPORTE À DECISÃO DOS MEMBROS DO GOVERNO</b>				
OOP5 QUAR	9	Taxa de processos fundamentados nos objetivos do programa orçamental face aos processos submetidos a parecer	22	OP4
OOP5 QUAR	10	Índice de Satisfação (dos membros do Governo)	3	OE1
<b>OOP6 QUAR - GARANTIR A SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS</b>				
OOP6 QUAR	11	Índice de Satisfação Global	39	OP10
OOP6 QUAR	12	Índice de Satisfação (das entidades às quais são prestados serviços partilhados)	8	OE3
<b>OOP1 extra - PROMOVER O FUNCIONAMENTO EM REDE/INTEGRADO NA AP</b>				
OOP1 extra	13	N.º de redes dinamizadas pela SGPCM (no âmbito do Centro do Governo)	2	OE1
OOP1 extra	14	N.º de entidades envolvidas em redes coordenadas pela SGPCM	28	OP6
OOP1 extra	15	N.º de projetos e iniciativas lideradas pela SGPCM	29	OP6
<b>OOP2 extra - REFORÇAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS</b>				
OOP2 extra	16	Taxa de cumprimento dos Protocolos SLA	7	OE3
OOP2 extra	17	Taxa de execução do Programa de Transformação Digital da SGPCM	13	OP2

OOP PA	Nº IND PA	Indicador	N.º IND PE	Obj. PE
OOP2 extra	18	Taxa de execução do Projeto "Catálogo de Serviços da SGPCM"	14	OP2
OOP2 extra	19	Taxa do Catálogo de Serviços da SGPCM disponíveis em plataforma comum	16	OP2
OOP2 extra	20	N.º médio de dias úteis de resposta a pedidos de apoio jurídico na área dos Recursos Humanos	20	OP3
OOP2 extra	21	Taxa de Protocolos SLA celebrados	30	OP7
OOP2 extra	22	Taxa de gabinetes e entidades apoiadas com acesso ao INFOGEST	32	OP7
OOP2 extra	23	Taxa de concretização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	45	<u>NOVO</u>
<b>OOP3 extra - REFORÇAR A ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NAS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO</b>				
OOP3 extra	24	N.º de produtos e serviços assegurados pela SGPCM no âmbito da Coordenação	4	OE2
OOP3 extra	25	N.º de redes dinamizadas pela SGPCM (no âmbito da coordenação)	5	OE2
OOP3 extra	26	Índice de Satisfação [ coordenação nos diferentes eixos de intervenção ]	6	OE2
OOP3 extra	27	Taxa de procedimentos de contratação centralizada concluídos face ao Plano Anual de Necessidades	23	OP4
OOP3 extra	28	N.º de orientações/diretrizes e boas práticas publicadas e aplicadas no âmbito do perímetro PCM	33	OP8
<b>OOP4 extra - ASSEGURAR O SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>				
OOP4 extra	29	N.º de propostas legislativas no âmbito da AP apresentadas à tutela setorial	35	OP9
OOP4 extra	30	Taxa de respostas a pedidos de apoio jurídico no âmbito do Regime Legal da Transparência em 3 dias úteis	37	OP9
OOP4 extra	31	Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do regime jurídico dos gabinetes ministeriais em 3 dias úteis	38	OP9
<b>OOP5 extra - CONTRIBUIR PARA "MELHORAR A QUALIDADE DA DEMOCRACIA"</b>				
OOP5 extra	32	Taxa de relatórios de desempenho da PCM e demais áreas Governativas apoiadas, concluídos no ano	21	OP4
OOP5 extra	33	Taxa de procedimentos centralizados que contemplam critérios sociais e/ou ambientais	24	OP4
OOP5 extra	34	Taxa de iniciativas realizadas no âmbito do Serviço Educativo	40	OP11
OOP5 extra	35	Taxa de execução do Plano de Divulgação do Serviço Educativo	41	OP11
OOP5 extra	36	N.º de conteúdos originais produzidos e divulgados em suportes públicos digitais da SGPCM	42	OP11
OOP5 extra	37	Taxa de execução das ações de controlo previstas	44	<u>NOVO</u>

OOP PA	Nº IND PA	Indicador	N.º IND PE	Obj. PE
<b>Indicadores anulados e/ou agregados</b>				
<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	Taxa de cobertura do Programa "Cuidar as Pessoas" <sup>1</sup>	9	OP1
<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	Taxa de cobertura de trabalhadores/as com formação <sup>2</sup>	11	OP1
<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	Taxa de execução das ações de comunicação dirigidas ao público interno da SGPCM previstas no Plano de Comunicação <sup>2</sup>	12	OP1
<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	N.º de processos desmaterializados e automatizados <sup>3</sup>	15	OP2
<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	Taxa de vencimentos processados até ao 2º dia útil do mês <sup>3</sup>	19	OP3
<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	Taxa de execução do Plano de Auditorias <sup>4</sup>	26	OP4
<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	Taxa do Plano de Auditorias internas realizado <sup>4</sup>	31	OP7
<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	Taxa de execução do Plano de Projeto de implementação da Nova Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública <sup>5</sup>	34	OP8
<b>n/a</b>	<b>n/a</b>	N.º médio de dias de resposta a pedidos de consulta pública no ConsultaLEX <sup>6</sup>	36	OP9

<sup>1</sup> Este indicador foi substituído pelo Indicador n.º 43 – Nível de adesão às iniciativas "Cuidar as Pessoas". O indicador não entrará no Plano de Atividades mas continuará, no entanto, a ser monitorizado.

<sup>2</sup> Este indicador não entrará no Plano de Atividades mas continuará, no entanto, a ser monitorizado.

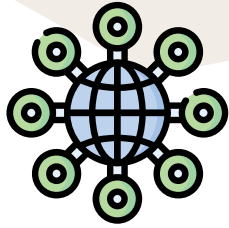
<sup>3</sup> Este indicador foi anulado após acordo com a UO responsável e, posterior, anuência do SG.

<sup>4</sup> Este indicador foi agregado e substituído pelo Indicador n.º 44 – Taxa de execução das ações de controlo previstas.

<sup>5</sup> Este indicador deixou de ser monitorizado pois o Projeto de implementação da Nova Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública terminou em 2021.

<sup>6</sup> Este indicador foi substituído pelo Indicador n.º 46 – Taxa de resposta a pedidos de apoio no âmbito do RGPD em 3 dias úteis.

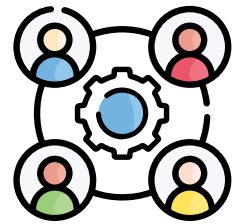
## **ANEXO 8 – Mapa Estratégico do Plano Estratégico 2021-2023**



Evoluir o papel do **Centro do Governo** e o **funcionamento integrado da AP**



**Potenciar a Coordenação** nos diferentes eixos de intervenção



Robustecer a prestação dos **Serviços Partilhados**

**CIDADÃOS**

11 - Contribuir para "melhorar a qualidade da democracia"



10 - Garantir a satisfação com os serviços prestados

**POLÍTICAS PÚBLICAS**

9 - Assegurar o suporte à implementação de políticas públicas

8 - Reforçar a especialização técnica nas funções de coordenação

7 - Reforçar a qualidade da prestação centralizada de serviços

6 - Promover o funcionamento em rede/integrado na AP

**OPERAÇÃO**

5 - Apoiar a monitorização dos instrumentos estratégicos da atividade governativa

4 - Reforçar a instrução de processos de suporte à decisão dos Membros do Governo

3 - Garantir a tempestividade dos Serviços Partilhados da SGPCM

2 - Otimizar processos, promovendo a inovação, a simplificação e a transparência

**RECURSOS**

1 - Potenciar a inovação através da (re)qualificação e motivação dos profissionais